



**RELATÓRIO DE PROGRESSO DO GOVERNO BRASILEIRO**



# **12ª REUNIÃO PLENÁRIA**

## **FÓRUM DE CEOS - BRASIL - EUA**

**15 DE DEZEMBRO DE 2023**

## **RELATÓRIO DE PROGRESSO DO GOVERNO BRASILEIRO**

O Governo Brasileiro tem o prazer de apresentar o **Relatório de Progresso 2023** em resposta às recomendações conjuntas feitas na última reunião do Fórum de CEOs Brasil-EUA (11º Fórum de CEOs Brasil-EUA), realizada, em 7 de fevereiro de 2022, em formato virtual devido à pandemia de COVID-19. Este relatório descreve o progresso alcançado na implementação das recomendações emitidas pelos membros do setor privado do Fórum. O Brasil está comprometido em fortalecer a relação econômica e comercial bilateral com os EUA, e o Fórum é uma ferramenta importante na identificação de políticas que promovam o comércio e investimento entre os dois países.

O relatório abaixo resume as recomendações por categoria e relata os esforços do governo brasileiro para atendê-las. As Recomendações dos CEOs foram divididas em três grupos:

**I) Comércio & Investimentos;**

**II) Tecnologia e Infraestrutura; e**

**III) Educação.**

## I) COMÉRCIO & INVESTIMENTOS

### DESTAQUES:

Novo marco na tributação interna brasileira com a proposta da nova **Reforma Tributária Brasileira**. Estabelecimento de um **novo marco legal para preços de transferência** (Lei nº 14.596/2023). Assinatura de **Acordo de Reconhecimento Mútuo** com a Alfandega Americana sobre Operador Econômico Autorizado.

Passos significativos para a implementação de um **Mercado de Carbono Regulado**.

Realização da **21ª edição da Sessão Plenária do Diálogo Comercial MDIC-DoC**.

Criação do **Grupo de Trabalho sobre Comércio e Sustentabilidade**.

Aumento da cooperação em **Economia Digital e Tecnologias Emergentes**.

Avanço na **implementação do Protocolo ATEC**.

Avanço na **implementação de certificados fitossanitários eletrônicos (e-phyto)**.

Realização de **três webinars sobre Cibersegurança e Comércio**.

Adesão à **Declaração sobre Boas Práticas Regulatórias** na Cúpula das Américas de 2022.

Entrada em vigor do **Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (SITAI)**.

### DIÁLOGO COMÉRCIAL BRASIL-ESTADOS UNIDOS

O Diálogo Comercial Brasil-EUA foi estabelecido em 2006 com o objetivo de expandir os fluxos comerciais bilaterais, com foco na remoção de barreiras técnicas ao comércio e na promoção de parcerias que levem ao aumento de oportunidades comerciais. O mecanismo é copresidido pelo MDIC, do lado brasileiro, e pelo Departamento de Comércio (DoC), do lado dos Estados Unidos. Neste diálogo, a colaboração com o setor privado desempenha um papel crucial, se destacando particularmente as contribuições de entidades como a Confederação Nacional da Indústria (CNI), a Câmara de Comércio dos EUA e a Câmara de Comércio Americana (Amcham). O envolvimento dessas entidades aumenta significativamente a eficácia e o alcance do diálogo.

Nos últimos quinze anos, o Diálogo Comercial Brasil-EUA tem-se mantido como um mecanismo de cooperação sólido e eficaz, mesmo em meio a oscilações econômicas. A agenda do diálogo, categorizada em grupos de trabalho, abrange uma série de temas, incluindo regras, regulamentos técnicos e avaliação de conformidade, boas práticas regulatórias, facilitação do comércio e questões aduaneiras, economia digital, normas e metrologia, desenvolvimento sustentável e direitos de propriedade intelectual. A agenda para 2023-2024 é ambiciosa, com um desafio particular de incorporar as mudanças climáticas no seu fluxo de trabalho. As atividades desenvolvidas no âmbito do Diálogo Comercial contribuíram consideravelmente para aprofundar a colaboração em direção a um pacote comercial bilateral e para fortalecer a parceria econômica entre os dois países.

Em sua 21ª edição, no dia 6 de novembro de 2023, a Sessão Plenária de Diálogo Comercial do MDIC-DoC, liderada pela Secretária de Comércio Exterior do Brasil, Tatiana Lacerda Prazeres, e pela Subsecretária de Comércio para Comércio Internacional dos EUA, Marisa Lago, concentrou-se em áreas-chave do comércio bilateral. Os temas incluíram a simplificação do fluxo de documentos por meio do Portal Único do Brasil e a implementação de certificados fitossanitários eletrônicos (e-phyto) para facilitação do comércio. O tema promoção comercial também foi incluído pela primeira vez na agenda do grupo de trabalho. O diálogo destacou a entrega do protocolo do Acordo de Cooperação Comercial e Econômica Brasil-Estados Unidos (ATEC), que está em implementação no Brasil. Além disso, marcou a formação de um grupo de trabalho sobre Comércio e Sustentabilidade, enfatizando os interesses ambientais e sociais mútuos. Os grupos de trabalho sobre economia digital abordaram áreas como segurança cibernética, inteligência artificial e fluxo de dados, e discutiram os próximos passos para uma potencial negociação do protocolo ATEC e o papel do Brasil na cadeia de semicondutores. Por último, houve um interesse significativo do setor privado em explorar uma maior integração bilateral através de acordos de cadeia de suprimento, nos moldes dos entendimentos que os Estados Unidos formalizaram com o Japão, a Índia, a Austrália e o México.

No âmbito do Diálogo Comercial, o Brasil e os Estados Unidos cooperam para evitar barreiras comerciais e abordar questões de acesso ao mercado no setor da economia digital, de modo que as tecnologias impulsionadoras de competitividade e inovação possam efetivamente promover o comércio e o investimento. Ambos os países reconhecem a importância de prevenir barreiras comerciais não tarifárias que prejudicariam o comércio na economia digital. Nesse sentido, o Brasil e os EUA realizaram atividades para discutir Inteligência Artificial (IA), melhores práticas para Internet das Coisas (IoT), proteção de dados e mecanismos de transferência de dados.

Ambos os países planejam reforçar a cooperação em questões relacionadas a tecnologias emergentes, IA, IoT e cidades inteligentes e estão planejando atividades que incluem workshops setoriais e específicos com partes interessadas da indústria e especialistas técnicos. Por exemplo, os planos para 2022 incluíram a adoção e difusão de tecnologias 4.0, focadas em aplicações de IA e IoT para o setor do agronegócio, a fim de impulsionar a produtividade e as experiências governamentais para a regulamentação da telemedicina, considerando a pandemia da COVID-19. Na última plenária, o Brasil e os EUA também concordaram em explorar outras questões relacionadas às regras do comércio digital, bem como à segurança cibernética e às oportunidades 5G para tecnologias emergentes.

O Brasil já aplica o conceito de autenticação eletrônica, considerado o mais robusto em termos de segurança da informação para acesso a serviços públicos desde 2001, pela edição da Medida Provisória 2.200-2/2001. Assim, desde 2001, o Brasil conta com um sistema nacional de gerenciamento de chaves criptográficas, conforme diretrizes da própria Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE. Esse modelo é chamado de Infraestrutura Brasileira de Chaves Públicas (ICP-Brasil). A ICP-Brasil segue padrões internacionais de criptografia, o que tem permitido fornecer serviços e tecnologias para atender uma ampla gama de serviços públicos e privados. O objetivo principal desta infraestrutura é fornecer certificados digitais para assinaturas digitais.

## **FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO**

A Facilitação do Comércio é um aspecto fundamental do comércio global para o Brasil e os Estados Unidos, que estão empenhados em facilitar a circulação de mercadorias através das suas fronteiras. É uma oportunidade para aproveitar as lições aprendidas durante a pandemia e garantir procedimentos simplificados e eficientes para o fornecimento de bens, sustentabilidade das cadeias de produção e suprimento e restaurar oportunidades de emprego. Os compromissos também representam oportunidades para alavancar soluções tecnológicas para criar procedimentos aduaneiros mais simplificados e eficientes, tais como o desenvolvimento de processos para aprovação de documentação digital.

Desde 2020, o Brasil tem avançado significativamente na melhoria de seus processos comerciais. A reformulação do Comitê Nacional de Facilitação do Comércio no âmbito da Câmara de Comércio Externo (CAMEX) melhorou a coordenação entre as entidades nacionais e ajudou na implementação do Acordo de Facilitação do Comércio (AFC) da Organização Mundial do Comércio (OMC). Um marco importante foi a introdução do sistema Portal Único para importações e exportações, criado pela Lei nº 14.195/2021 em agosto de 2021. Este sistema simplificou a apresentação de documentos eletrônicos e facilitou o pagamento de taxas, acelerando e garantindo a movimentação de mercadorias por meio das fronteiras do Brasil, ao mesmo tempo em que reduziu atrasos no desembarço aduaneiro. Atualmente, o Brasil está dedicando seus esforços para concluir a implementação do seu novo processo de importação.

O trabalho desenvolvido no âmbito do Diálogo Comercial também está contribuindo para facilitar o comércio de produtos agrícolas ao promover o uso de documentos eletrônicos para o atendimento de requisitos sanitários e fitossanitários. As atividades envolvem a cooperação com o Ministério da Agricultura do Brasil (MAPA) no incremento de sua capacidade de processamento de certificados eletrônicos, contribuindo assim para o expressivo volume do comércio bilateral de produtos agrícolas.

O projeto também inclui a análise e mapeamento dos processos de liberação de produtos por via aérea, marítima e terrestre sob controle do MAPA; o desenho de uma estratégia de gerenciamento de riscos baseada em práticas internacionais; e aquisição de equipamentos de tecnologia da informação.

Dispositivos do Anexo sobre Facilitação do Comércio do protocolo ATEC também incluem a garantia de que as regras e regulamentos relacionados ao desembaraço aduaneiro estejam disponíveis on-line, que a tecnologia seja maximizada nos processos de desembaraço aduaneiro e a existência de um processo formal de decisão antecipada, além de outros aspectos para facilitar o comércio bilateral entre os dois países.

Outro avanço importante nas relações bilaterais é o Global Entry – Programa da Alfândega e Proteção de Fronteiras dos EUA (*U.S. Customs and Border Protection - CBP*), que oferece liberação rápida para viajantes pré-aprovados e de baixo risco na chegada aos EUA. Este programa permite que os membros evitem as verificações tradicionais de imigração utilizando quiosques automáticos em aeroportos selecionados. A inclusão do Brasil no programa Global Entry é crucial para fortalecer a relação econômica bilateral, facilitando a circulação de empresários entre os dois países. Os membros do Fórum de CEOs Brasil-EUA tiveram importante participação no processo de identificação das necessidades técnicas e operacionais para a plena implementação do programa. Atualmente o programa está em pleno funcionamento.

Com a Lei Cambial nº 14.286/2021 (mercado de câmbio brasileiro), em vigor desde janeiro de 2023, uma série de alterações foram feitas no mercado de câmbio e simplificações legais sobre o tema. A legislação foi regulamentada pelas Resoluções do Bacen publicadas em 31 de dezembro de 2022, pelas Resoluções do BCB (Banco Central do Brasil) nº 277, 278, 279, 280, 281 e 282 e em 22 de agosto de 2023, pela Resolução do BCB nº 337.

## **NORMAS E QUESTÕES RELACIONADAS COM O COMÉRCIO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE (SCATRI)**

O Grupo de Trabalho sobre Questões Comerciais Relacionadas a Padrões e Avaliação da Conformidade (*Standards and Conformity Assessment Trade-Related Issues - SCATRI*) concentra-se em questões relacionadas a regulamentos técnicos, padrões e avaliação da conformidade e busca oportunidades para facilitar o acesso recíproco aos mercados, considerando a importância de fomentar a troca de informações entre os órgãos reguladores e as indústrias dos Estados Unidos e do Brasil, bem como aprofundar o conhecimento sobre os respectivos sistemas.

As trocas desse Grupo ao longo do último ano foram particularmente significativas, dado que algumas agências reguladoras do Brasil, especialmente o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), estão reformando suas práticas regulatórias e de avaliação da conformidade. Após a realização de uma Consulta Pública no segundo semestre de 2021, na qual recebeu 1.200 comentários, incluindo os do governo dos Estados Unidos e do setor privado, o modelo regulatório do INMETRO foi aprovado com a publicação da Portaria nº 30, em 25 de fevereiro de 2022.

Desde 2022, em coordenação com o Grupo de Trabalho sobre Comércio na Economia Digital (*Trade in the Digital Economy Working Group - TDEWG*), o fluxo de trabalho do SCATRI concentrou seus esforços na abordagem dos padrões de segurança cibernética, um tema prioritário listado nas recomendações conjuntas do Fórum de CEOs EUA-Brasil, organizando e realizando uma série de três webinars sobre segurança cibernética e comércio. O primeiro webinar sobre segurança cibernética lançou as bases para políticas e competências governamentais sobre o tema. O segundo webinar público, com a parceria adicional do Fórum de CEOs Brasil-EUA e do GT de Normas e Metrologia, abordou aspectos relacionados ao comércio de regulamentações técnicas, normas e procedimentos de avaliação de conformidade relativos à segurança cibernética. Os palestrantes enfatizaram a importância

do diálogo e da cooperação internacionais e do uso de padrões internacionais relevantes para garantir que os requisitos não criem barreiras ao comércio por meio de padrões exclusivos do país ou de requisitos de teste, certificação e políticas de dados locais. As Partes também discutiram a importância de uma abordagem baseada no risco ao introduzir requisitos de cibersegurança, uma vez que abordagens excessivamente prescritivas com elevados custos de conformidade poderiam inadvertidamente levar os consumidores a produtos mais baratos e menos seguros. Para garantir um comércio eficiente, seguro e produtivo neste espaço, é essencial continuar o diálogo bilateral com os governos, a indústria e os criadores de normas. O terceiro e último evento da série, liderado pelo TDEWG, foi realizado em 16 de outubro de 2023, destacando alguns recursos disponíveis para pequenas e médias empresas melhorarem sua conscientização e capacidades em cibersegurança.

Já organizado pela nova Administração Federal, no dia 22 de agosto, o TDEWG realizou um webinar entre governos sobre a recém-lançada Estratégia Nacional de Padrões para Tecnologia Crítica e Emergente do Governo dos Estados Unidos (*United States Government's National Standards Strategy for Critical and Emerging Technology - USG NSSCET*), que inclui tópicos como semicondutores, tecnologias da informação e comunicação, inteligência artificial, biotecnologia e geração e armazenamento de energia limpa. Com mais de 30 participantes no total, incluindo a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), o webinar proporcionou uma oportunidade para o governo dos EUA apresentar os princípios-chave da estratégia, incluindo o papel do setor público e privado. Diante dos desafios atuais, é essencial que os nossos setores público e privado estejam plenamente envolvidos no desenvolvimento de normas internacionais — particularmente em todas as áreas tecnológicas críticas e em desenvolvimento.

As equipes de ambos os Ministérios continuam a trabalhar em conjunto para um objetivo comum de atualizar o Plano de Trabalho 2023-2024. O grupo de trabalho *Standards and Conformity Assessment Trade-Related Issues - SCATRI* compromete-se a realizar um programa sobre padrões de sustentabilidade, em cooperação com o GT de Sustentabilidade, e um programa governo a governo sobre práticas de vigilância pós-vendas no setor automotivo, seguido por um programa específico sobre veículos elétricos.

## **INICIATIVAS DE BOAS PRÁTICAS REGULATÓRIAS (BPR)**

Nos últimos anos, o Brasil avançou significativamente no aprimoramento da consistência das Boas Práticas Regulatórias (*Good Regulatory Practices - GRP*) em sua estrutura nacional. Isso fica evidente na Lei de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019) e no Decreto nº 10.139/2019, que determina que os órgãos e entidades federais, inclusive as agências reguladoras, revisem e consolidem regulações. Este processo visa revogar regulamentações obsoletas, eliminar inconsistências, simplificar a linguagem e unificar disposições normativas repetitivas ou idênticas. Além disso, este procedimento deverá ser repetido no início de cada mandato presidencial, garantindo o alinhamento contínuo com a Lei da Liberdade Econômica.

Esses desenvolvimentos no BRP refletem as melhores práticas internacionais, alinhando-se com acordos comerciais recentes como o USMCA (Acordo entre Estados Unidos, México e Canadá) e o CPTPP (*Comprehensive and Progressive Agreement for Trans-Pacific Partnership*), funcionando como referência para as futuras negociações comerciais do Brasil, com ênfase na transparência e na eficiência. A implementação de plataformas eletrônicas para compilar informações sobre o desenvolvimento regulamentar e a exigência de uma agenda regulatória publicada aprimoram ainda mais a previsibilidade e o engajamento do setor privado em novas regulamentações.

Além disso, o compromisso do Brasil com as BPR se estende à eficiência administrativa e à redução de encargos regulatórios por meio de soluções digitais e melhores processos de tomada de decisão federais. A promulgação de vários decretos e leis, como o Decreto nº 10.411/2020, que determina a Análise de Impacto Regulatório (AIR) em entidades federais, enfatiza a dedicação do Brasil à melhoria



regulatória e ao cumprimento dos padrões internacionais. No cenário internacional, a adesão do Brasil à Declaração sobre Boas Práticas Regulatórias na Cúpula das Américas de 2022, em 8 de junho de 2022, e os relatórios subsequentes sobre iniciativas de implementação destacam seu compromisso contínuo com consultas inclusivas e melhorias de governança. O Banco Interamericano de Desenvolvimento também discutiu sobre as melhores práticas para consultas inclusivas e os esforços para implementar as disposições relacionadas da Declaração. Os países planejam reunir-se novamente em 2024 para partilhar novos avanços nas boas práticas de governança.

Um webinar realizado em 25 de agosto de 2022 detalhou o Decreto nº 10.178/2019, abordando classificação de risco da atividade econômica, prazos de aprovação tácita e experiências de implementação do INMETRO. Em 21 de julho de 2023, foi realizada uma reunião de acompanhamento para a Declaração sobre Boas Práticas Regulatórias, em que o Brasil apresentou sua nova estrutura de governança e Plano de Ação para BPR. Além de abordar as atualizações das Boas Práticas Regulatórias no Brasil, o Brasil e os EUA realizaram reuniões conjuntas sobre supervisão regulatória e dois outros importantes eventos, no Engajamento de Partes Interessadas na Notificação da OMC/SPS (Acordo sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias da OMC) e no Uso de Avaliação de Riscos no Processo Regulatório dos EUA. Em 8 de agosto de 2023, Brasil e EUA conduziram em conjunto um webinar sobre Política e Estrutura Regulatória, discorrendo sobre a nova Secretaria de Competitividade e Política Regulatória do Brasil e a Modernização Regulatória dos EUA, com a presença de mais de duzentos participantes de diversos setores.

Além disso, em 18 de outubro, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva emitiu o Decreto nº 11.738, que reformula o Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação - PRO-REG. O novo PRO-REG visa orientar a adoção de boas práticas regulatórias no Poder Executivo Federal, promovendo regulamentação de alta qualidade para otimizar o ambiente de negócios por meio do aprimoramento do arcabouço regulatório, com maior transparência e segurança jurídica para os envolvidos, tornando-o mais favorável para o desenvolvimento econômico e social do país.

Finalmente, Brasil e EUA aguardam ansiosos para continuar compartilhando regularmente experiências e melhores práticas em BPR, à medida que o novo Plano de Ação 2023-24 for implementado.

## **ACORDO DE COOPERAÇÃO COMERCIAL E ECONÔMICA (ATEC)**

O Acordo de Cooperação Econômica e Comercial é outra ferramenta bilateral importante para facilitar o comércio e investimentos, fortalecendo a parceria econômica entre o Brasil e os Estados Unidos. O ATEC, assinado em 2011, estabeleceu a Comissão Brasil-Estados Unidos para Relações Econômicas e Comerciais, copresidida pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE) no lado brasileiro, e pelo Representante Comercial dos Estados Unidos (USTR) no lado dos EUA.

O Protocolo Brasil-EUA sobre Transparência e Regras Comerciais, assinado em 19 de outubro de 2020, atualizou o ATEC adicionando três anexos destinados a oferecer benefícios práticos aos comerciantes em diversos setores. Este Protocolo entrou em vigor no Brasil em junho de 2022, após a publicação do Decreto No. 11.092/2022.

O Anexo I, sobre Facilitação do Comércio e Administração Aduaneira, visa reduzir obstáculos burocráticos e garantir maior agilidade, previsibilidade e transparência em relação a normas e procedimentos de exportação e importação, reduzindo custos relacionados ao comércio exterior com base nos compromissos assumidos sob o Acordo de Facilitação do Comércio da Organização Mundial do Comércio (AFC). Para uma economia como a do Brasil, por exemplo, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) estimou que a implementação completa do AFC reduziria os custos do comércio exterior em 14,6%. Medidas com maior impacto positivo são esperadas nas áreas de procedimentos (3,6%), automação (2,8%), soluções avançadas (2,4%) e disponibilidade

de informações (2,4%). Em todas essas áreas, o Protocolo Brasil-EUA contém compromissos mais ambiciosos do que os do AFC, com o objetivo de aumentar a eficiência dos processos em ambos os lados e garantir mais previsibilidade e segurança jurídica para as empresas que operam ou pretendem operar no comércio bilateral EUA-Brasil.

O Anexo II, centrado em Boas Práticas Regulatórias (BPR), é um marco significativo na integração do Brasil às normas regulatórias. Alinha-se ao compromisso do governo federal brasileiro de promover um cenário empresarial caracterizado por maior transparência, previsibilidade e abertura competitiva. Essa abordagem garante que a intervenção estatal seja prudente, ocorrendo de maneira não onerosa para a sociedade, conforme estabelecido pela Lei No. 13.874/2019 ("Lei da Liberdade Econômica").

A promulgação do Anexo II do Protocolo ATEC, regulamentado pelo Decreto No. 11.259 em 2022, marca um passo importante nas práticas regulatórias. Certas obrigações, como avaliar os impactos regulatórios sobre pequenas empresas e conduzir consultas públicas em todos os órgãos federais, devem ser aplicadas imediatamente. Outras estipulações, incluindo a centralização de consultas públicas, a divulgação de comentários e detalhes sobre órgãos e estruturas regulatórias em um site dedicado, bem como a publicação anual de uma agenda regulatória e um relatório de impacto, têm um período de transição de dois anos para implementação. O intercâmbio de conhecimentos sobre Boas Práticas Regulatórias (BPR) no Diálogo Comercial BR-EUA influenciou significativamente a negociação deste Anexo BPR e espera-se que seja instrumental em sua execução. Apoiado pelos Estados Unidos e outras parcerias internacionais, o Brasil está trabalhando diligentemente para cumprir todos os compromissos até 2024.

O Anexo III, abordando a Anticorrupção, não apenas reafirma os compromissos legislativos anteriormente estabelecidos pelo Brasil e pelos Estados Unidos em quadros multilaterais importantes, como a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (2003), a Convenção Interamericana contra a Corrupção (1996) e a Convenção da OCDE sobre o Combate à Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (1997), mas também incorpora aspectos adicionais. Além das ramificações criminais, abrange aspectos civis e administrativos, visando minar as bases do crime organizado por meio de mecanismos como recuperação de ativos. Consequentemente, este Protocolo destaca os esforços combinados de ambos os países para posicionar suas relações comerciais bilaterais a um patamar mais elevado de cooperação e integridade.

## **RESILIÊNCIA DA CADEIA DE FORNECIMENTO**

O governo brasileiro está tomando medidas efetivas para fortalecer a agilidade e a resiliência da cadeia de suprimentos. Essa iniciativa está ancorada no aprimoramento dos elos industriais, especialmente no setor de indústrias pesadas, visando garantir acesso contínuo a insumos essenciais para o setor produtivo e reduzir suscetibilidades a perturbações globais.

Considerando os riscos de potenciais interrupções globais nas cadeias de suprimentos, é vital que ambos os governos se comprometam a eliminar barreiras comerciais bilaterais. Isso inclui abordar restrições decorrentes da Seção 232, entre outras, com o objetivo de fomentar uma parceria mais resiliente entre os setores privados de ambos os países. Essa abordagem ajudará a mitigar vulnerabilidades e garantir uma relação econômica robusta.

Paralelamente, o Brasil está concentrando esforços em aumentar seu fornecimento de gás natural. O projeto "Rota 3", previsto para entrar em operação em 2024, tem o potencial de aumentar significativamente o fornecimento de gás natural do país em até dezoito milhões de metros cúbicos. Projetos adicionais, como BM-C-33 e SEAP, esperados para estar operacionais até 2028, contribuirão para um aumento ainda maior na disponibilidade de gás natural, de aproximadamente trinta e seis milhões de metros cúbicos. Esse desenvolvimento faz parte do plano estratégico do Brasil para expandir sua infraestrutura energética, atender à crescente demanda e diversificar suas fontes de energia.



Além disso, o Brasil busca desenvolver de forma mais abrangente suas reservas minerais estratégicas. Apesar de possuir extensas reservas minerais, o país ainda não desenvolveu expressivamente essas cadeias industriais. O governo brasileiro está focado em atrair investimentos que desempenhem um papel fundamental em alavancar o potencial industrial do país para impulsionar o crescimento econômico e a diversificação. O setor de lítio é um bom exemplo, no qual o Brasil está interessado em atrair investimentos para o refino químico e o desenvolvimento de baterias de íon de lítio. Essa estratégia visa aproveitar efetivamente os recursos naturais do Brasil e avançar na cadeia de valor no mercado global de minerais estratégicos.

## **REFORMA TRIBUTÁRIA**

A reforma tributária brasileira é um novo marco em direção à reforma econômica. O sistema tributário brasileiro historicamente foi caracterizado por sua complexidade, com uma miríade de impostos e regulamentações que têm representado desafios para empresas e investidores. A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) No. 45/2019, aprovada pelo Senado brasileiro em 8 de novembro de 2023, surge como resposta a esses desafios, com o objetivo de simplificar o cenário tributário, aumentar a transparência e estimular as atividades econômicas.

À medida que a proposta agora segue para a Câmara dos Deputados para mais deliberações, ela carrega consigo o potencial de catalisar a transformação econômica do Brasil. A reforma está posicionada não apenas para simplificar o cumprimento fiscal, mas também para criar as bases para um aumento nos investimentos estrangeiros, impulsionar as relações comerciais globais do país e conduzir o Brasil em direção a um futuro econômico mais próspero.

Uma das reformas mais notáveis é a consolidação de vários impostos indiretos (ICMS, IPI, ISS e PIS/Cofins) em três novos impostos. O imposto sobre bens e serviços (IBS), de competência dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e a Contribuição de Bens e Serviços (CBS) e Imposto Seletivo (IS), de competência Federal, são projetados para simplificar a arrecadação de impostos e reduzir as obrigações de conformidade. Essa consolidação representa uma mudança significativa em direção a um sistema tributário mais eficiente e menos fragmentado.

## **PROGRAMA DE RECONHECIMENTO MÚTUO DE OPERADORE ECONÔMICO AUTORIZADO (OEA)**

Programas de Operador Econômico Autorizado (OEA) são instrumentos importantes para facilitar o comércio internacional, reconhecendo empresas que adotam as melhores práticas de conformidade em suas operações. A eficácia e os benefícios desses programas levaram a sua ampla adoção por administrações alfandegárias em todo o mundo. No Brasil, em outubro de 2023, o programa já abrangia aproximadamente 576 empresas, representando 27% de todas as declarações de importação e exportação registradas no país.

Para estabelecer cadeias de suprimentos globais seguras, países com programas consolidados de OEA assinaram Acordos de Reconhecimento Mútuo (ARMs) entre si. ARMs são entendimentos bilaterais entre duas administrações aduaneiras que fornecem uma plataforma para a troca de informações sobre membros e reconhecem a compatibilidade dos respectivos programas de segurança da cadeia de suprimentos. Esses ARMs têm como objetivo reconhecer as certificações de OEA emitidas pelas autoridades aduaneiras de outros países, resultando em transações mais previsíveis e aumentando a competitividade das empresas certificadas como OEA no comércio internacional. O Brasil estabeleceu ARMs bilaterais e regionais, totalizando nove ARMs com 13 países, incluindo os Estados Unidos.

O ARM entre a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Proteção de Fronteiras e Alfândegas dos Estados Unidos (CBP) foi assinado em 16 de setembro de 2022. Este acordo demonstra

a compatibilidade entre o Programa OEA do Brasil e o Programa de Parceria Aduaneira contra o Terrorismo (C-TPAT) dos Estados Unidos.

As empresas certificadas como OEA-Segurança serão reconhecidas como mais seguras e de menor risco pelo acordo, trazendo diversas vantagens para os comerciantes. Isso inclui taxas reduzidas de inspeção para importações, liberação alfandegária acelerada para remessas de importação e medidas prioritárias para lidar com interrupções nos fluxos de comércio internacional causadas por alertas de segurança, fechamento de fronteiras, desastres naturais ou riscos à saúde. Além disso, o acordo facilita eventos promocionais conjuntos organizados pelo C-TPAT e pelo Programa OEA do Brasil, incluindo conferências, seminários e workshops, aprimorando a colaboração e o compartilhamento de informações.

A implementação bem-sucedida do ARM enfrenta alguns desafios práticos. A concessão efetiva dos benefícios delineados no ARM depende significativamente da identificação de operadores estrangeiros certificados em declarações de importação. Resolver efetivamente gargalos existentes é fundamental para aprimorar os processos de comércio internacional, simplificando e garantindo transações transfronteiriças.

## **LEGISLAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE PREÇOS**

Em 15 de junho de 2023, o Brasil deu um salto significativo em sua integração econômica global com a publicação da Lei nº 14.596/2023. Essa lei estabelece um novo arcabouço jurídico brasileiro para preços de transferência, alinhando-se a padrões internacionais e marcando um passo crucial em direção à integração do Brasil às cadeias de valor globais. As novas regras estão programadas para entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

Uma das principais melhorias desse novo arcabouço jurídico é a adoção do Princípio do Preço de Transferência, um pilar dos padrões internacionais de preços de transferência. Esse princípio garante que os preços para transações internacionais entre empresas relacionadas no mesmo grupo multinacional sejam estabelecidos de maneira justa e imparcial. Esse alinhamento com práticas globais não apenas aprimora a transparência nas transações internacionais do Brasil, mas também fomenta a confiança entre investidores internacionais e parceiros comerciais. Outro benefício significativo é a maior previsibilidade e consistência nas regulamentações de preços de transferência.

A Instrução Normativa RFB nº 2.161, de 28 de setembro de 2023, detalha ainda mais as regras para controlar os preços de transferência para pessoas jurídicas domiciliadas no Brasil envolvidas em transações controladas com partes relacionadas no exterior.

## **ACORDO TRIBUTÁRIO / DUPLA TRIBUTAÇÃO (DTA)**

O Governo Brasileiro reconhece o papel fundamental de um Acordo de Dupla Tributação (DTA) bilateral com os Estados Unidos, considerando-o uma ferramenta essencial para fortalecer as relações bilaterais. Um acordo desse tipo não apenas proporcionaria um quadro jurídico estável, mas também desempenharia um papel no combate contra a evasão fiscal e na catalisação dos fluxos de comércio e investimentos entre as duas nações.

O comprometimento do Brasil em reformar seu sistema tributário, especialmente em relação à tributação corporativa e preços de transferência, é uma clara indicação de seu compromisso em fortalecer as relações econômicas internacionais. O Projeto Brasil/OCDE de Preços de Transferência é um exemplo primordial desse compromisso, focando na harmonização das regras de tributação internacional do Brasil com as diretrizes estabelecidas pela OCDE. Esse esforço é estrategicamente planejado para facilitar a integração mais suave do Brasil às cadeias de valor globais.

Além disso, o Governo Brasileiro está trabalhando diligentemente para aprimorar a eficácia do Procedimento de Acordo Mútuo (*Mutual Agreement Procedure* - MAP) em seus tratados, um mecanismo que permite que os contribuintes solicitem assistência às autoridades fiscais dos países envolvidos no acordo para resolver disputas ou incertezas relacionadas à aplicação do acordo. Esse esforço visa resolver disputas de maneira mais eficaz, proporcionando assim maior certeza e previsibilidade para as empresas envolvidas em operações transfronteiriças.

## ANTI-CORRUPÇÃO

O Brasil continua a avançar com políticas e medidas abrangentes para promover uma cultura ampla de integridade, transparência e responsabilidade tanto no setor público quanto no privado. Em 2023, o Brasil deu passos significativos para fortalecer as políticas anticorrupção. Nos primeiros meses de 2023, a Controladoria-Geral da União (CGU) estabeleceu parâmetros claros e pró-transparência para o direito de acesso à informação. A CGU revisou 252 casos de sigilo indevido determinados pela administração anterior, revisou a Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527/2011, e emitiu diretrizes vinculativas para o direito de acesso à informação pública. O Brasil considera que fomentar a transparência possibilita e aprimora a responsabilidade pública, sendo fundamental no combate à corrupção.

Na área de responsabilidade e participação, a CGU reestruturou e aumentou a relevância do seu Conselho de Transparência, Integridade e Anticorrupção, que agora é composto em sua maioria por representantes da sociedade civil e acadêmicos. O Conselho desempenha um papel central nas discussões em andamento sobre a política federal anticorrupção.

Paralelamente, a estrutura da CGU foi reorganizada com o objetivo de aumentar suas capacidades institucionais em termos de prevenção, detecção, remediação e repressão de atos corruptos. Além de outras mudanças institucionais, duas novas secretarias foram criadas para lidar especificamente com integridade pública e privada. A Secretaria de Integridade Pública é responsável por promover políticas de transparência, governo aberto e prevenção à corrupção no setor público. Entre outras iniciativas, a secretaria está desenvolvendo ações para aprimorar a gestão de riscos e integridade por meio de mentoria personalizada para apoiar agências na implementação de programas eficazes de integridade (Programa Prisma). A Secretaria de Integridade Privada é responsável pela repressão de atos corruptos pelo setor privado, pela negociação de acordos de leniência e pela promoção de programas de integridade corporativa. Suas atividades estão focadas em aprimorar os esforços institucionais para melhorar a integridade privada tanto em nível nacional quanto internacional. Comprometido com a integridade do setor privado, o governo federal está emitindo novas regulamentações projetadas para exigir que as empresas adotem ou aprimorem seus programas de conformidade ao celebrar determinados acordos com o governo brasileiro.

Acordos de leniência continuam sendo um instrumento crucial para detectar e processar casos de corrupção, promover a integridade pública e privada e recuperar ativos. Desde 2017, as autoridades brasileiras assinaram 25 acordos de leniência, resultando na recuperação efetiva de R\$ 18 bilhões (cerca de USD 3,5 bilhões) para o tesouro público. Em 2023, o governo brasileiro tem aprimorado a transparência dos acordos, publicando seus termos e lançando um painel de inteligência empresarial disponível ao público, exibindo vários detalhes dos acordos.

Outra medida recentemente adotada pelo Brasil é o Procedimento de julgamento antecipado dos processos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas (PARs) regulamentado pela Portaria CGU nº 19, de julho de 2022. Esse novo procedimento PARs tem mostrado resultados positivos desde sua promulgação: 30 casos já foram concluídos por meio de julgamento antecipado e outros 23 pedidos estão atualmente em avaliação, totalizando 53 casos. A CGU está analisando as contribuições da sociedade civil a um projeto de resolução que propõe habilitar a CGU a exigir que as empresas adotem programas corporativos de conformidade nesses PARs.

O Brasil também desenvolveu um sistema eletrônico centralizado para agilizar a avaliação e o monitoramento de programas corporativos de integridade.

O governo brasileiro está revisando as ações do Plano Nacional Anticorrupção para o período de 2020 a 2025, que estabeleceu 153 ações transversais a serem implementadas por órgãos federais com o objetivo de aprimorar os mecanismos de prevenção, detecção, sanção e remediação de atos de fraude, corrupção e comportamento antiético. A discussão considera antecipar a conclusão das ações planejadas.

Em julho de 2023, o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (SITAI) do Poder Executivo Federal entrou em vigor. O sistema brasileiro de integridade pública foi expandido e fortalecido ao incluir transparência e acesso à informação em suas atribuições. Em 2023, o governo federal lançou uma pesquisa relacionada às Unidades de Gestão da Integridade.

## **MERCADO REGULADO DE CARBONO BRASILEIRO**

O Brasil deu um passo significativo em direção à descarbonização de sua economia com a aprovação unânime do Projeto de Lei nº 412/2022 pela Comissão de Meio Ambiente do Senado, em outubro de 2023. Este projeto estabelece o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE) e regula o mercado de carbono no país. O SBCE, um sistema de precificação de carbono, é projetado para cumprir parte dos compromissos de redução de emissões do Brasil nos termos da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e do Acordo de Paris. Ele adota um sistema de limite e comércio, estabelecendo um limite máximo para as emissões de gases de efeito estufa. Entidades que reduzem as emissões abaixo de suas cotas alocadas podem vender a diferença, garantindo que o sistema atinja suas metas de redução de emissões dentro do limite estabelecido.

O modelo regulatório proposto exige relatórios anuais de emissões e remoções para operadores que controlam fontes que emitem mais de 10.000 toneladas de CO<sub>2</sub>e por ano e redução de emissões para aqueles que excedem 25.000 toneladas de CO<sub>2</sub>e anualmente. Empresas sob obrigações de redução de emissões podem cumprir devolvendo suas cotas iniciais ou comprando Certificados de Redução ou Remoção Verificados. Essa regulamentação coloca o Brasil no mercado internacional, contribuindo para o cumprimento dos compromissos do Acordo de Paris e criando oportunidades para inovadores e redutores de emissões.

A aprovação do projeto reflete uma abordagem equilibrada à regulamentação, que visa reduzir as emissões de carbono de forma responsável, garantindo equidade e eficácia, ao mesmo tempo em que se adapta às realidades brasileiras. Esse desenvolvimento na regulamentação do mercado de carbono do Brasil aprimora as relações bilaterais com os EUA, posicionando o Brasil como um jogador-chave nos esforços ambientais globais e abrindo novas oportunidades para colaboração internacional na ação climática.

## **ADESÃO DO BRASIL À OCDE**

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) é um organismo internacional que trabalha para estabelecer normas e encontrar soluções baseadas em evidências para uma variedade de desafios sociais, econômicos e ambientais. O Brasil contribui para o trabalho dos comitês da OCDE e participa formalmente do trabalho de mais de 30 órgãos da organização.

Em maio de 2017, o Brasil expressou oficialmente seu interesse em tornar-se um membro da OCDE. Desde então, o país intensificou sua cooperação com a OCDE, garantindo uma ampla convergência com as normas da organização. Em janeiro de 2022, o Conselho da OCDE convidou o Brasil, juntamente com outros países candidatos, a iniciar discussões com o objetivo de se tornar um membro pleno. O Roteiro para o Processo de Adesão do Brasil à OCDE foi adotado em junho de 2022 pelo

Conselho da OCDE em nível ministerial. Em setembro de 2022, o Brasil apresentou seu Memorando Inicial, delineando uma primeira autoavaliação da conformidade da legislação, políticas e práticas brasileiras com cada instrumento legal da OCDE em vigor que se aplica a todos os membros da OCDE. Em janeiro de 2023, o governo brasileiro iniciou um exame do processo de adesão, considerando os interesses nacionais envolvidos. Esse exame se beneficiou do estabelecimento, em agosto de 2023, do Grupo de Trabalho Interministerial sobre a OCDE. O Grupo de Trabalho Interministerial reestruturou a governança da relação entre o Brasil e a OCDE. Ele é composto por 16 órgãos do governo brasileiro e coordenado pelo Ministério das Relações Exteriores.

O Brasil já aderiu a 104 instrumentos legais da OCDE, tratando de boas práticas, padrões e diretrizes de política. Refletindo a crescente convergência com a Organização, o Brasil solicitou a adesão a mais 45 instrumentos. O Brasil também contratou 66 revisões e revisões por pares da OCDE, das quais 47 foram concluídas em áreas como concorrência, digitalização, boa governança, política ambiental, saúde e educação.

### **ACORDO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS (ACG)**

Em maio de 2020, o Brasil formalizou seu pedido para ingressar no Acordo de Compras Governamentais (ACG) da Organização Mundial do Comércio (OMC). Posteriormente, em agosto de 2020, o governo brasileiro realizou uma consulta pública para reunir contribuições dos setores produtivos e da sociedade civil para construir a posição do governo brasileiro durante o processo de adesão ao ACG, que foi apresentada à OMC em fevereiro de 2021.

Em uma mudança estratégica, o governo brasileiro, após uma reavaliação interna em maio de 2023, decidiu retirar sua oferta de adesão ao Acordo de Compras Governamentais (ACG). Essa decisão ocorreu em meio a um impasse nas negociações considerado insolúvel. O fator chave que influenciou a decisão foi o entendimento de que as demandas adicionais feitas pelos membros do ACG excediam o que estava coberto na oferta final do Brasil, que já era extensa. Esse cenário levou à conclusão de que manter a oferta não estaria alinhado com os interesses nacionais do Brasil.

Em resposta à decisão do governo, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) emitiu um comunicado endossando a medida. Isso destaca a abordagem proativa do Brasil em equilibrar compromissos internacionais com prioridades econômicas domésticas.

### **ECONOMIA CIRCULAR**

Os governos dos EUA e do Brasil estão se preparando para colaborar com líderes da indústria para desenvolver oportunidades estratégicas para testar soluções de cadeia de valor ambiental. Isso inclui abordagens inovadoras de gerenciamento de resíduos projetadas para aprimorar as capacidades de reciclagem de materiais críticos para a fabricação avançada e fortalecer a resiliência da cadeia de abastecimento. No cerne dessa colaboração estão os compromissos significativos feitos na COP26, no qual ambas as nações se comprometeram a fomentar economias circulares e crescimento sustentável. Esses esforços visam preservar o valor de materiais essenciais, incluindo terras raras e minerais críticos, apoiando assim a fabricação inovadora e iniciativas de combate às mudanças climáticas.

O MDIC lançou a iniciativa "Brasil Mais Sustentável", um programa que visa equilibrar o progresso econômico com a sustentabilidade socioambiental. Ele incentiva as indústrias brasileiras a adotarem práticas que abracem a responsabilidade social, governança e circularidade. Isso é alcançado por meio de um ambiente regulatório favorável aos negócios e padronização de normas técnicas baseadas em princípios de ESG e economia circular. A iniciativa visa uma ampla gama de empresas dentro da cadeia de produção industrial brasileira, fomentando práticas empresariais sustentáveis que geram impactos sociais positivos.



Para fazer frente aos desafios ambientais, o Brasil enfrenta questões relacionadas aos seus 2.318 lixões e aterros controlados, conforme relatado pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS, 2022). Esses locais contribuem significativamente para a contaminação e as emissões de gases de efeito estufa, sendo o metano, N<sub>2</sub>O e CO<sub>2</sub> importantes contribuintes para as mudanças climáticas. O mandato legal para que municípios fechem os lixões, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei No. 12.305/10) e a Lei do Saneamento (Lei No. 14.206/20), enfrenta obstáculos devido a restrições técnicas e financeiras no nível municipal.

Para mitigar esses desafios, o Governo Federal está implementando estratégias para reduzir os resíduos de aterros sanitários. Isso inclui aprimorar a coleta seletiva e a inclusão socioeconômica de catadores de material reciclável, promover logística reversa financiada por fabricantes e importadores, incentivar o consumo consciente e a educação ambiental, apoiar práticas de produção mais limpas e desenvolver a agenda de resíduos orgânicos. Além disso, estão em vigor iniciativas como a cobrança de taxas de resíduos, a formação de consórcios para gestão de resíduos e o apoio a projetos de concessão de serviços de gestão de resíduos.

O Ministério do Meio Ambiente (MMA) concentra esforços na ampliação da reciclagem, especialmente por meio de cooperativas e associações de reciclagem, para reduzir os resíduos de aterros sanitários. Para resíduos não recicláveis, os aterros sanitários permanecem como uma solução primária, complementados por tecnologias de compostagem para resíduos orgânicos, que podem gerar composto para a agricultura ou biogás e energia.

Destacando esses esforços, a primeira reunião da Comissão Nacional de Incentivo à Reciclagem foi realizada em 12 de julho de 2023. Coordenada pelo MMA, os objetivos da Comissão incluem estabelecer diretrizes para atividades de reciclagem e monitorar incentivos sob a Lei de Incentivo à Reciclagem (Lei No. 14.260/21), que oferece incentivos fiscais e benefícios para projetos que estimulam a cadeia produtiva da reciclagem. Essas medidas abrangentes refletem o compromisso do Brasil com uma economia mais sustentável e circular, alinhando metas ambientais com o desenvolvimento econômico.

Além disso, tramita o Projeto de Lei No. 1.874, 2022, para criar uma Política Nacional de Economia Circular que prioriza a não geração, redução e reutilização de resíduos. Assim, ela está vinculada à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), regulamentada pela Lei No. 12.305/2010, que possui instrumentos para atuar na reciclagem, formando um arcabouço legal harmônico e complementar para incentivar a circularidade tanto no setor empresarial quanto no governo e para os consumidores.

## **ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO VERDE PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

O Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MDR) lançou recentemente a "Estratégia de Investimento Verde para o Desenvolvimento Regional", com o objetivo de alinhar o novo portfólio de projetos de infraestrutura do MDR aos critérios ambientais, sociais e de governança (ESG), em conformidade com as melhores práticas internacionais, a fim de atrair novos investimentos de longo prazo para o Brasil.

Além de estruturar projetos com base em parâmetros internacionais, espera-se uma maior resiliência dos projetos, redução de custos para captação de investimentos, menores riscos para investidores e mutuários, e diversificação das fontes de financiamento.

A implementação da Estratégia envolve o design de instrumentos flexíveis para alinhamento ESG em cada setor, não obrigatórios e adaptáveis a cada projeto. Esses instrumentos serão aplicados a projetos sob responsabilidade do MDR e também podem ser usados por entidades subnacionais ou projetos do setor privado. Com essa intenção, o MDR já começou a desenvolver dois tipos de instrumentos: i) taxonomias e estruturas ESG para 5 setores - abastecimento de água, esgoto, resíduos sólidos,



infraestrutura hídrica e revitalização de bacias hidrográficas; ii) um Guia ESG especificamente projetado para o setor de mobilidade urbana.

O sucesso dessa Estratégia também depende do engajamento comum dos setores público e privado para incorporar critérios ESG em projetos de infraestrutura.

## II) TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA

### DESTAQUES:

Lançamento do **Novo PAC**.

Avanços nas ações do **PBQP-H** e implementação de fontes de energia renovável no Programa.

Apresentação das diretrizes para o **Programa Nacional de Hidrogênio**.

Audiência pública para debater estratégias de implementação do **Programa Nacional de Hidrogênio**.

Lançamento do **Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento - PPCDAm** na Amazônia Legal.

Retomada do programa **Bolsa Verde**.

Lançamento do **Plano de Transição Ecológica**.

Retomada das atividades do **Fundo Nacional sobre Mudança do Clima**.

Avanço na cooperação no âmbito do **Fórum de Energia Brasil-EUA**.

Avanço na **Estratégia Nacional de Transformação Digital Brasileira**.

**Memorando de Entendimento entre FCC e ANATEL**.

Aumento da colaboração em **proteção de dados**.

Resolução nº 3 / 2022 estabelecendo um período de transição para a abertura do **mercado de gás natural**.

**Lançamento do foguete suborbital HANBIT-TLV da Innospace**.

Realização do **Seminário sobre o Programa Espacial Brasileiro**.

### LANÇAMENTO DO NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (NOVO PAC)

O Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) é um programa de investimentos coordenado pelo governo federal em parceria com o setor privado, estados, municípios e movimentos sociais. O esforço coletivo visa acelerar o crescimento econômico e a inclusão social, gerando emprego e renda, e reduzindo desigualdades sociais e regionais. O "Novo PAC" foi lançado em agosto de 2023 e planeja investir R\$ 1,7 trilhão em todos os estados do Brasil, com R\$ 1,4 trilhão até 2026 e R\$ 320,5 bilhões após 2026. Os investimentos do programa estão comprometidos com a transição ecológica, neointustrialização, crescimento do país e geração sustentável de empregos. O programa está organizado em Medidas Institucionais e nove Eixos de Investimento. As Medidas Institucionais constituem um conjunto integrado de atos normativos de gestão e planejamento que contribuem para a expansão sustentada de investimentos públicos e privados no Brasil. Os Eixos de Investimento são as principais áreas de organização do programa que abrangem todas as obras e serviços destinados

### INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA

A agenda de infraestrutura física não apenas está promovendo ativamente o envolvimento do setor privado, mas também enfatizando seu papel crucial no aprimoramento do tecido econômico e social da nação. O governo brasileiro está promovendo ativamente o envolvimento do setor privado, com o objetivo de alavancar investimentos e melhorar a qualidade dos serviços para os usuários. Nos últimos anos, o Brasil tem implementado com sucesso um ambicioso programa de concessões de infraestrutura. Desde 2016, foram leiloados 322 projetos, envolvendo investimentos esperados de mais de R\$ 1,22 trilhão nas áreas mais diversas da infraestrutura e mais de R\$ 231 bilhões em bônus e taxas de concessão.

Em 2022, 50 iniciativas foram concluídas, envolvendo investimentos esperados de mais de R\$ 104,9 bilhões nas mais diversas áreas de infraestrutura e mais de R\$ 36 bilhões em bônus e taxas de concessão, com a participação de empresas estrangeiras e investidores. Os leilões foram realizados nos seguintes segmentos: leilões da rodovia BR-116/493/RJ/MG - Rio Valadares (R\$ 11,29 bilhões, somados em capex + opex); arrendamento do terminal portuário STS 11, em Santos/SP, terminal portuário PAR 32, em Paranaguá/PR, e SUA 07, em Recife/PE (R\$ 2,14 bilhões); renovação da malha

ferroviária da MRS (R\$ 10,2 bilhões); 7ª Rodada de concessões de aeroportos (R\$ 7,27 bilhões), envolvendo 15 aeroportos; 3 linhas de geração de energia e a privatização da Eletrobras (R\$ 42,9 bilhões); óleo e gás (R\$ 838 milhões); e projeto de mineração de cobre em Bom Jardim/GO (R\$ 346 milhões).

Em 2023, estão previstos 19 leilões, incluindo o Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN (R\$ 309 milhões); 9 linhas de transmissão (R\$ 15,7 bilhões); 8 iluminações públicas em Itanhaém/SP, Ponta Grossa/PR, Canoas/RA, Caxias do Sul/RS, Corumbá/MS, Alagoinhas/BA, Ribeirão Preto/SP e Olinda/PR (R\$ 534 milhões); Floresta de Humaitá/AM (R\$ 17 milhões); empresa portuária em Paranaguá/PR, 4 terminais portuários, MAC 11, MAC 11A e MAC 12 em Maceió/AL e terminal portuário de passageiros em Fortaleza/CE (R\$ 417,3 milhões); rodovias estaduais do Paraná (R\$ 17,3 bilhões); e hospital em Guarulhos (R\$ 190 milhões), totalizando R\$ 34,4 bilhões em investimentos a serem contratados.

Em dezembro de 2023, estão planejados os seguintes projetos: Parque Nacional de Chapada dos Guimarães, iluminação pública de Araçatuba/SP, três linhas de transmissão, cinco terminais portuários nos estados do Paraná, Pará e Rio Grande do Sul, e duas ofertas permanentes de compartilhamento de óleo e gás.

Em relação aos programas coordenados dentro do Programa de Desenvolvimento Urbano - Pro-Cidades, financiados com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e do Programa 2217 - Desenvolvimento Regional e Urbano, com a Ação 00SY - Apoio a Projetos e Reabilitação, Obras de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas. Modalidade 2 - Apoio à Modernização Tecnológica para Desenvolvimento Urbano Integrado da Ação 00SY - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas, visa incentivar a implementação de tecnologia para garantir o desenvolvimento urbano, otimizar a prestação de vários serviços públicos à população, garantindo o desenvolvimento urbano sustentável. Os seguintes serviços são permitidos na Modalidade 2: geração de energia renovável; iluminação pública inteligente; sistemas de distribuição de energia inteligentes e automatizados (redes inteligentes, eficiência energética); desenvolvimento econômico e governo eletrônico: sistemas eletrônicos, Registro Territorial Multipropósito (CTM), plataformas abertas para divulgação de dados e informações públicas e bases de registros. Da mesma forma, a modernização tecnológica urbana do Programa de Desenvolvimento Urbano - Pro-Cidades visa financiar a implementação e desenvolvimento de soluções e ferramentas tecnológicas no âmbito do conceito de cidades inteligentes

## **PROGRAMA NACIONAL DE HIDROGÊNIO**

O "Programa Nacional de Hidrogênio" do Brasil representa um passo significativo em direção à adoção de energia limpa e sustentável. Essa iniciativa faz parte de um esforço mais amplo para alinhar-se aos objetivos globais de redução de carbono e migrar para fontes de energia renovável. Este programa visa contribuir significativamente para a jornada do país rumo ao desenvolvimento sustentável, aumentando a competitividade e a participação do hidrogênio na matriz energética brasileira, considerando sua importância econômica, social e ambiental para o desenvolvimento.

Dado o reconhecimento do papel significativo que a produção e o uso de hidrogênio podem desempenhar em um caminho para emissões carbono zero, é importante para o Brasil posicionar-se através da definição de abordagens, direções e ações relacionadas à produção e uso de hidrogênio no país.

A Resolução CNPE No. 6 de 2022, emitida pelo Conselho Nacional de Política Energética do Brasil, representa um passo fundamental na política energética nacional. A resolução estabeleceu o Conselho de Gestão para o Programa Nacional de Hidrogênio - Coges-PNH2, reconhecendo a necessidade de direção estratégica no desenvolvimento da economia do hidrogênio no Brasil. Este conselho tem o

objetivo de harmonizar o desenvolvimento do hidrogênio com outras fontes da matriz energética do país, compreendendo diversos ministérios e instituições, encarregados de aprovar um plano de três anos para esta importante fonte de energia.

Em agosto de 2023, o governo brasileiro deu um passo significativo com o Programa Nacional de Hidrogênio (PNH2), apresentando diretrizes propostas para impulsionar o papel do hidrogênio na matriz energética do país. Essas diretrizes são fundamentais para concretizar as ambições do programa, com foco na produção sustentável de hidrogênio e na posição do Brasil como líder nesse setor emergente. Seguindo esse desenvolvimento, um marco crítico foi alcançado em 3 de outubro de 2023, com uma audiência pública na Câmara dos Deputados. Esse evento foi crucial para debater as estratégias de implementação do programa e discutir como aumentar a participação do hidrogênio na matriz energética do Brasil. Um projeto de lei para o programa nacional de hidrogênio está em elaboração no país.

## **GESTÃO DE ÁGUA E RECURSOS NATURAIS**

O Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional - MIDR possui um portfólio potencial de obras públicas nas áreas de obras públicas hídricas, fundos públicos e segurança hídrica.

A participação do setor privado é de suma importância para manter os investimentos em projetos de desenvolvimento regional. Parcerias com entidades nacionais e internacionais visam contribuir para o desenvolvimento de projetos sustentáveis, que também podem ser financiados por meio de títulos verdes.

Iniciativas relacionadas às Rotas de Integração Regional (desenvolvimento sustentável e inclusivo), Água para Todos (segurança hídrica e revitalização de bacias), a Política Nacional de Irrigação, o Pacto pela Água (pacto entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento e o MIDR com todos os governos estaduais), o Fundo de Desenvolvimento para Infraestrutura Regional Sustentável - FDIRS, Clima Adapt (inovações em estratégias de adaptação às mudanças climáticas, com manutenção da plataforma de vulnerabilidade), Cidades Sustentáveis e Resilientes (prevenção e combate a riscos e desastres, e cooperação humanitária) e o Fundo Nacional de Desastres Públicos, Proteção Civil e Defesa - FUNCAT são exemplos desses esforços.

Juntamente com as iniciativas mencionadas, observa-se um amplo aumento de concessões e parcerias público-privadas, resultado da modernização na legislação brasileira sobre o assunto. Essas iniciativas proporcionam maior segurança jurídica e previsibilidade para atrair investidores.

## **SANEAMENTO BÁSICO**

Em 2020, o Brasil promulgou a Lei nº 14.026 para atualizar o Marco Legal do Saneamento, visando aprimorar os serviços e indicadores de saneamento do país. Esta lei apresenta uma abordagem inovadora para expandir os investimentos neste setor crítico de infraestrutura, beneficiando especialmente as populações mais vulneráveis. As novas diretrizes da Política Nacional de Saneamento introduzidas por esta lei incluem várias estratégias-chave.

Primeiramente, ela introduz a prestação regionalizada de serviços de saneamento. Isso envolve a criação de estruturas para a prestação de serviços em grupos de municípios, visando ganhos de escala para garantir a sustentabilidade econômica e financeira dos serviços. Essa abordagem não discrimina municípios mais pobres e mais ricos, garantindo acesso equitativo. Em segundo lugar, a lei determina um processo competitivo para delegação de serviços, garantindo a seleção do provedor mais capaz. Essa medida é crucial para manter altos padrões de serviço. Além disso, a lei cria um ambiente jurídico seguro padronizando regulamentações, incentivando a existência de regras claras e uniformes em todo

o país. A lei também assegura a sustentabilidade econômica e financeira dos serviços públicos de saneamento básico por meio da implementação de tarifas para esses serviços. Outro aspecto significativo da lei é o estabelecimento de metas claras para a universalização do abastecimento de água e serviços de esgoto até 2033. As metas são ambiciosas: 99% para o abastecimento de água e 90% para serviços de esgoto. Por fim, a lei estabelece prazos variados para o fechamento de lixões em todo o país, considerando o tamanho da população dos municípios. Essa medida é fundamental para gerenciar os impactos ambientais e promover práticas sustentáveis de gestão de resíduos.

O Ministério das Cidades (MCid), com o Novo PAC, atuará em dois eixos, com investimentos planejados de R\$ 52,6 bilhões, conforme abaixo:

1. Cidades sustentáveis e resilientes:
  - R\$ 26,8 bilhões em saneamento básico;
  - R\$ 11,6 bilhões em prevenção de desastres; e
  - R\$ 1,8 bilhão em gestão de resíduos sólidos.
2. Água para todos:
  - R\$ 11,7 bilhões para abastecimento de água; e
  - R\$ 0,7 bilhão para água para quem mais precisa.

Modernizações recentes na legislação brasileira aumentaram significativamente a participação do setor privado em projetos de infraestrutura pública, especialmente por meio do aumento de concessões e parcerias público-privadas. Essas reformas legais proporcionaram maior segurança jurídica e previsibilidade, resultando em 48 leilões, garantindo investimentos de R\$ 67,6 bilhões ao longo dos próximos 30-35 anos, no setor de obras públicas de água.

De acordo com o Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), alcançar o acesso universal aos serviços de abastecimento de água e esgoto no Brasil até 2033 exigirá um investimento estimado de cerca de R\$ 598 bilhões. Essa cifra inclui R\$ 357,15 bilhões para serviços de abastecimento de água e esgoto, com contribuições de agentes federais, estaduais, municipais e privados. Estudos adicionais, como os do Ministério das Cidades e da Abcon Sindcon, estimam as necessidades de investimento para serviços de saneamento universal entre R\$ 550,07 bilhões e R\$ 893,3 bilhões, destacando a magnitude do desafio. Estudos de planejamento de transmissão indicaram a necessidade de construir cerca de 14.000 km de novas linhas de transmissão e 13 novas subestações em 2023, com investimentos estimados em aproximadamente R\$ 56 bilhões.

Este cenário destaca a importância de fomentar o diálogo entre os stakeholders de infraestrutura dos EUA e do Brasil. Este diálogo visa compreender as razões por trás da baixa participação de empresas americanas em projetos brasileiros e incentivar seu envolvimento, especialmente em áreas como tecnologia de transmissão de corrente contínua, no qual as empresas americanas são fornecedoras-chave globalmente.

## **MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

A cooperação com os Estados Unidos é baseada na "Agenda Comum para o Meio Ambiente", que visa aprimorar a coordenação entre os dois governos na implementação das várias iniciativas ambientais em andamento, especialmente com a Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos (EPA), a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (*United States Agency for International Development* -USAID) e o Serviço Florestal dos Estados Unidos (*United States Forest Service* - USFS).

O governo brasileiro retomou o acordo de cooperação chamado Acordo de Objetivo de Desenvolvimento de Doação - DOAG para o Programa de Cooperação Técnica - PCT, assinado em

2018, entre a USAID e a Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), que conta com a participação de seus órgãos correspondentes, como o MMA, ICMBio e Funai.

Delegações dos governos norte-americano e brasileiro se reuniram em 3 de junho de 2023 no ABC para retomar o diálogo com o objetivo de implementar a cooperação bilateral focada no meio ambiente, incluindo o manejo territorial e a proteção ambiental de terras indígenas (TIs) e unidades de conservação (UCs).

Em resposta à necessidade de proteger e restaurar a biodiversidade, bem como combater o desmatamento e os incêndios (PPA), foram dados passos significativos em 2023. Em 5 de junho, após um seminário que combinou conhecimentos técnicos e científicos e um extenso período de consulta pública, o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm) foi oficialmente lançado, marcando um grande avanço na conservação ambiental. Este plano, concebido após um abrangente seminário técnico-científico e um extenso processo de consulta pública, destaca-se por sua abordagem baseada em evidências e formulação de estratégias inclusivas. Ele representa um compromisso robusto com a gestão sustentável e preservação do ecossistema único da Amazônia. Também em junho de 2023, o CMN publicou uma resolução restringindo crédito para propriedades com Cadastro Ambiental Rural (CAR) suspenso e concedendo bônus de juros para propriedades com CAR analisado e ativo. O Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e Incêndios no Cerrado (PPCerrado) foi submetido à consulta pública em setembro de 2023 e lançado em 29 de novembro de 2023.

O Brasil também está comprometido em aumentar a qualidade ambiental nas cidades e no campo, apoiando catadores de materiais recicláveis e cooperativas de materiais recicláveis. As alíquotas de importação de resíduos de plástico, vidro, papel e papelão foram aumentadas, reduzindo significativamente o preço doméstico de materiais recicláveis. O governo limitou as importações de resíduos para fortalecer a reciclagem com a Resolução GECEX No. 502/2023. Existem iniciativas para lançar novas medidas de apoio a catadores individuais, cooperativas e cidades na expansão da coleta seletiva, aumento da reciclagem e compostagem, incluindo o lançamento em breve de um edital para financiar projetos que combinem compostagem e hortas urbanas em cidades.

Em julho, a Comissão Nacional para Estímulo à Reciclagem foi criada, e haverá uma abertura de licitação para a lei de incentivos à reciclagem, que permitirá investimentos de cerca de 300 milhões em cooperativas, cidades e consórcios para aumentar a reciclagem.

Em relação à bioeconomia para um novo ciclo de prosperidade, visando promover a transição para uma economia que estimula cadeias de valor da biodiversidade, soluções baseadas na natureza e o modo de vida e conhecimento de povos e comunidades tradicionais, de maneira inclusiva, com uma distribuição justa e equitativa de seus resultados, o Decreto No. 11.635/2023 foi publicado, atualizando o valor do benefício do Programa Bolsa Verde (R\$ 600); 3 contratos de concessão florestal assinados na Floresta Nacional de Humaitá-AM, totalizando 200.000 há; retomada do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN); e o manual operacional para o Fundo Nacional de Repartição de Benefícios foi aprovado. O Plano de Safra 2023/2024 foi formulado e resultou em restrições importantes de acesso para aqueles que adotam práticas ilegais e incentivos para produtores que promovem a conservação ambiental em suas propriedades.

## **PROGRAMA BOLSA VERDE**

O programa Bolsa Verde foi retomado em 2023, após sua interrupção desde 2017, buscando universalizar o benefício entre as famílias que vivem nos territórios abrangidos, associando a transferência de renda à oferta de assistência técnica, provisão de recursos para estruturação produtiva e articulação de outras políticas voltadas para o acesso a serviços públicos básicos.



O foco nos pagamentos por serviços ambientais (PSA) ganhou destaque nesse contexto, devido ao seu potencial não apenas para apoiar a proteção e o uso sustentável dos recursos naturais, mas também para melhorar a qualidade de vida dos pequenos produtores rurais. Ao valorizar a floresta em que essas comunidades vivem, é criado um círculo virtuoso: as famílias que conservam as florestas se beneficiam, e as florestas, juntamente com suas riquezas naturais, beneficiam todo o país.

No caso de unidades de conservação federais, um esforço importante do ICMBio foi registrar ou atualizar o cadastro de famílias elegíveis para políticas públicas de inclusão social e produtiva. Com informações atualizadas, espera-se um aumento no acesso a diversas políticas públicas e programas governamentais, como os voltados para a promoção da agricultura familiar e a reforma agrária. Essas informações também podem aprimorar a compreensão da situação socioeconômica nos territórios em questão, favorecendo um planejamento mais assertivo de ações de gestão.

Ainda sobre ambos os temas, outra iniciativa importante dentro do ICMBio em favor das comunidades locais em áreas protegidas federais refere-se ao esforço para retomar negociações envolvendo parceiros e projetos. Algumas das negociações importantes em andamento envolvem o Fundo Vale, o Serviço Florestal dos Estados Unidos (USFS) e a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), mas várias outras iniciativas estão em curso, com boas perspectivas para ações que promovam o desenvolvimento socioeconômico de povos e comunidades tradicionais em áreas protegidas.

## **PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS – PSA**

A elaboração da regulamentação da Lei de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) está em andamento, com foco em povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e agricultores familiares. Esses grupos não apenas são priorizados como beneficiários, mas também são incluídos no Conselho de Gestão de Programas Federais de PSA. Em colaboração com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Ministério do Meio Ambiente (MMA) já está trabalhando em um projeto para compensar pequenos proprietários de terras com propriedades de até quatro módulos na Amazônia Legal. Essa compensação se estende a povos indígenas e comunidades tradicionais na região. A promulgação dessa lei abrirá caminho para novos projetos que reconheçam e recompensem financeiramente aqueles dedicados à conservação florestal.

## **CONCESSÕES FLORESTAIS PARA GESTÃO**

O Serviço Florestal Brasileiro (SFB) já concedeu 1,3 milhão de hectares em 8 florestas nacionais nos estados do Amazonas, Amapá, Pará e Rondônia. Esses são projetos que conservam a floresta, ao mesmo tempo em que geram renda e empregos formais em cidades e regiões com baixos níveis de desenvolvimento humano. Estima-se que nos próximos três anos, o SFB alcançará 5 milhões de hectares concedidos, o que permitirá alcançar uma produção de 1,7 milhão de m<sup>3</sup>, uma renda anual de 158,6 milhões de reais, com uma projeção de 8.000 empregos diretos e 16.000 empregos indiretos. Em setembro de 2022, foram publicadas as concessões para 3 projetos, que juntos representam quase 850.000 hectares adicionais de concessão: Flona Jatuarana, Flona Pau Rosa e Gleba do Castanho.

## **O PLANO DE TRANSIÇÃO ECOLÓGICA**

Anunciado em 11 de agosto de 2023, juntamente com o lançamento do Novo PAC. O Plano de Transição Ecológica, coordenado pelo Ministério da Fazenda, possui seis eixos: Finanças Sustentáveis, Economia Circular, Densificação Tecnológica, Bioeconomia, Transição Energética e Adaptação às Mudanças Climáticas, com o objetivo de combater a crise climática com justiça social, sustentabilidade, criação de empregos e aumento da produtividade.

O plano prevê as seguintes ações: criação do Mercado Regulado de Carbono e do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões; emissão de títulos soberanos sustentáveis; criação de uma taxonomia sustentável nacional; regulamentação da Lei de Pagamento por Serviços Ambientais; fortalecimento do Fundo Climático, com 6 linhas prioritárias de apoio (desenvolvimento urbano resiliente e sustentável, indústria verde, logística de transporte, transporte público e mobilidade verde, transição energética, florestas e recursos hídricos, serviços verdes e inovação) e condições de financiamento diferenciadas; estabelecimento da Estratégia Nacional de Bioeconomia, do Plano Nacional de Bioeconomia e do Plano Nacional de Sociobioeconomia; ações de recuperação/restauração produtiva de florestas e concessões florestais; e Decreto sobre Logística Reversa para Plásticos, entre outras ações relacionadas à economia circular.

## **VISÃO DA BIOECONOMIA**

A Política Nacional de Bioeconomia representa uma iniciativa estratégica destinada a coordenar políticas presentes em 16 ministérios e aproveitar a rica biodiversidade do Brasil para o desenvolvimento econômico sustentável e ético. Esta política é projetada para integrar e harmonizar esforços em vários setores, aprimorando o papel do Brasil tanto nas arenas econômicas nacionais quanto internacionais. Em apoio a essa iniciativa, atualmente existe um projeto de lei em andamento para instituir a Política Nacional de Bioeconomia. A Política Nacional de Bioeconomia busca alinhar os diferentes setores para construir a agenda, presente na mudança do posicionamento do Brasil no cenário econômico nacional e internacional, o que promoverá a exportação e o consumo doméstico de produtos da biodiversidade com conservação.

## **ENERGIA RENOVÁVEL**

O Brasil, ostentando mais de 90% de sua matriz elétrica como limpa e renovável, está prestes a se tornar um dos primeiros países grandes do mundo a atingir uma matriz energética 100% limpa e renovável. Essa transição é crucial não apenas para a eletrificação, mas também para a produção de bens industriais com uma pegada de carbono baixa. O governo federal, em conjunto com o Congresso, tem sido um forte defensor da energia renovável, como evidenciado pela aprovação da Lei nº 14.300/2022, o novo marco para geração de energia própria, que forneceu o arcabouço legal necessário para o crescimento do setor.

Além disso, o Brasil está prestes a se tornar um líder global na produção de hidrogênio verde, atraindo potencialmente mais de US\$ 200 bilhões em investimentos ao longo dos próximos 20 anos. Esse avanço na tecnologia de hidrogênio verde é crucial para o setor de energia do país e instrumental para a produção de fertilizantes e aço verde, levando a uma indústria mais verde e descarbonizada. O hidrogênio verde é fundamental para a descarbonização de setores como a fabricação de aço e transporte, sendo um impulsionador significativo para a reindustrialização sustentável no Brasil. Em apoio a essas iniciativas verdes, o Ministério do Meio Ambiente (MMA) está colaborando com vários ministérios, incluindo Agricultura, Energia, Indústria e Fazenda, para desenvolver planos abrangentes para uma economia de baixo carbono. Além disso, o relançamento do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) e do Fundo do Clima, juntamente com a retomada das atividades do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM), do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima e da Comissão Nacional REDD+ (CONAREDD+), reforça o compromisso do Brasil com a sustentabilidade ambiental e a economia verde.

## **FUNDO CLIMA 2024**

As atividades do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, instituído pela Lei nº 12.177/2009, foram retomadas, com o propósito de garantir recursos para apoiar projetos ou estudos e financiar empreendimentos voltados para a mitigação das mudanças climáticas, a adaptação ao clima e seus efeitos. Ele opera por meio de duas modalidades: (i) apoio reembolsável por meio de operações de

crédito conduzidas pelo BNDES e (ii) auxílio não reembolsável executado diretamente pelo MMA. O Comitê Gestor do Fundo Clima (CG) é responsável por aprovar prioridades de aplicação de recursos, projetos não reembolsáveis e relatórios anuais de implementação. A composição do CG foi recentemente redefinida pelo Decreto nº 11.549/2023, e sua primeira reunião sob essa nova estrutura ocorreu em 24 de agosto de 2023.

## **CATADORES E COLETA SELETIVA**

O MMA tem trabalhado para a inclusão socioeconômica de catadores na coleta seletiva e logística reversa estabelecidas na Política Nacional de Resíduos Sólidos. Os catadores são os principais protagonistas da Política Nacional de Resíduos Sólidos, sendo responsáveis por grande parte da reciclagem de resíduos descartados pelos consumidores. Em 2023, foram estabelecidos dois Decretos a esse respeito. O Decreto nº 11.413/23 estabelece certificados de logística reversa que proporcionam pagamento pelos serviços dos catadores, garantindo a continuidade de investimentos estruturantes em cooperativas. O Decreto nº 11.314/23 recria o Comitê Interministerial para Inclusão Socioeconômica de Catadores de Material Reciclável e Diogo de Sant'Ana Pro-Catadoras e Pro-Catadores para a Reciclagem Popular. Estima-se que, em apenas 1 ano, já foram investidos R\$ 57,6 milhões em catadores por meio da logística reversa, com potencial para um aumento significativo nos próximos anos.

## **COMPARTILHAMENTO DE POSTES**

A crescente demanda por serviços de telecomunicações tem levado à ocupação significativa de postes de distribuição de eletricidade, que acabam sendo compartilhados entre empresas. Para regular essa situação, os Ministros das Comunicações, Juscelino Filho, e de Minas e Energia, Alexandre Silveira, assinaram em 26 de setembro a Portaria Interministerial No. 10.563/2023, que estabelece a Política Nacional de Compartilhamento de Postes - Poste Legal.

Ao regulamentar a ocupação de postes, será possível garantir que cabos e equipamentos sejam instalados e organizados adequadamente, evitando qualquer risco à população e minimizando o impacto visual. A política também incentivará a inclusão digital, já que a conectividade em áreas remotas é uma das prioridades do Governo Federal.

As empresas de eletricidade podem cobrar pela ocupação dos postes, com base nos custos envolvidos, evitando qualquer forma de subsídio cruzado entre setores. Dessa forma, será possível promover uma relação justa entre as partes envolvidas, gerando uma redução nos custos operacionais para empresas de energia, internet e telefone, o que pode resultar em custos reduzidos para o consumidor brasileiro.

Todas as diretrizes do Poste Legal serão refletidas em uma regulamentação conjunta pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). As autoridades locais definirão a metodologia e as regras para a definição dos valores a serem pagos pelo compartilhamento de postes, bem como as regras e definição de responsabilidades para regular as ocupações, monitorar e manter o uso dos postes.

Não obstante, o instrumento de ex-tarifário desempenha um papel crucial, permitindo a redução temporária das tarifas de importação de bens de tecnologia da informação e telecomunicações que não possuem produção nacional equivalente. Essa medida apoia a importação de tecnologia necessária, aprimorando a infraestrutura tecnológica do país. Além disso, o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) publicou recentemente a Portaria SGD/MGI No. 5.950, de 26 de outubro de 2023. Essa portaria estabelece um modelo para a contratação de serviços de software e computação em

nuvem no âmbito do Sistema de Gestão de Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISF, agilizando o processo e garantindo eficiência nas operações de serviço público.

Além disso, o compromisso do governo com a eficiência energética está incorporado no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel). Esse programa destaca a dedicação do Governo Federal ao uso proativo e conservação de energia, alinhando-se aos objetivos globais de sustentabilidade.

## **FÓRUM DE ENERGIA BRASIL -ESTADOS UNIDOS**

O Fórum de Energia Brasil-EUA (US-Brazil Energy Forum - USBEF) é um quadro cooperativo bilateral entre governos sobre energia, visando identificar barreiras críticas ao comércio e investimento em energia, estabelecido em março de 2019. Ele foi criado com o objetivo de discutir promissores subsetores para fomentar a cooperação em energia de forma bilateral, impulsionado por uma coordenação interinstitucional eficaz em ambos os lados e informado por representantes do setor privado. O Fórum é presidido pelo Ministro de Minas e Energia do Brasil e pelo Secretário de Energia dos EUA, contando com representantes de outros órgãos governamentais.

O Plano de Ação do Fórum de Energia Brasil-EUA (USBEF) foi atualizado com a introdução de um quarto capítulo dedicado à energia renovável. Este novo capítulo é particularmente importante diante do crescente destaque para a geração de energia renovável. Uma grande parte do planejamento de transmissão agora está focada em acomodar as dinâmicas únicas das fontes de energia renovável. Essa adição ao Plano de Ação do USBEF representa uma movimentação estratégica para alinhar-se ao cenário energético em evolução, garantindo que tanto os Estados Unidos quanto o Brasil estejam preparados para gerenciar e capitalizar efetivamente a transição para soluções energéticas mais sustentáveis.

De acordo com o Plano de Trabalho do Fórum de Energia Brasil-EUA – USBEF, estavam planejadas atividades de troca de conhecimento com a Empresa de Pesquisa Energética - EPE sobre a redução de emissões na cadeia de suprimentos de petróleo e gás, incluindo metodologias para medição e mitigação de emissões. Também estavam previstas contribuições relacionadas ao armazenamento de energia e participação contínua no Fórum de Liderança em Sequestro de Carbono – CSLF, onde a iniciativa de Captura, Utilização e Armazenamento de Carbono da Cúpula de Energia Limpa Ministerial - CEM CCUS seria apresentada. Em energias renováveis, propuseram lançar o Diálogo da Indústria de Energia Limpa EUA-Brasil - CEID, incluindo a criação de grupos de trabalho, com o objetivo de reunir os governos e setores privados dos dois países para discutir marcos regulatórios, instrumentos de financiamento, pesquisa e desenvolvimento, e design de mercado em alguns dos principais setores da transição energética: energias renováveis (solar e eólica), biocombustíveis, combustíveis de aviação sustentáveis e hidrogênio de baixo carbono. Em relação à eficiência energética, os Estados Unidos propuseram organizar webinars técnicos para trocar experiências entre o Departamento de Energia - DOE e o Ministério de Minas e Energia - MME, com a possibilidade de assistência técnica a indústrias intensivas em energia. Há também propostas para intercâmbios sobre os temas de modernização da rede, hidrogênio limpo, energia eólica offshore e combustíveis sustentáveis, e é apresentada uma proposta de cooperação bilateral em cogeração industrial e melhores práticas de compras.

Para atualizar a seção sobre eficiência energética no relatório mencionado, foram realizadas duas reuniões com o Departamento de Energia dos EUA (DOE) em 2021 para planejar o evento acordado, que ainda não foi realizado. Os temas propostos na época permanecem relevantes: (1) Programa Better Plants; (2) Centro de Avaliação Industrial; (3) ISO 50001; e (4) Cogeração.

Em relação à área nuclear, que também está incluída no relatório, informa-se que a segunda reunião planejada ocorreu em 16 e 17 de maio de 2022, com os seguintes interesses dos norte-americanos: (1) Extensão da vida útil da usina nuclear de Angra 1; (2) Conclusão de Angra 3; (3) Reatores Modulares

Pequenos; (4) Convenção sobre Indenização Complementar por Danos Nucleares; (5) Cooperação em regulação nuclear para usos civis e pesquisa; e (6) Desenvolvimento e parcerias na área nuclear para usos civis. A "Visita à Infraestrutura Nuclear Civil do Brasil" foi realizada na primeira semana de agosto de 2022. A delegação brasileira incluiu sete participantes das seguintes instituições: MME, Eletrobras, Eletronuclear, Nuclebrás Equipamentos Pesados, Indústrias Nucleares do Brasil - INB, Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN e Ministério das Relações Exteriores - MRE.

A sessão inaugural do Diálogo da Indústria de Energia Limpa EUA-Brasil (CEID) ocorreu em Washington em agosto de 2022, marcando um passo significativo na cooperação bilateral em energia. Durante essa reunião, uma decisão importante foi tomada para iniciar discussões sobre combustíveis de aviação sustentáveis, refletindo um compromisso compartilhado de avançar nas iniciativas de energia limpa.

Além disso, um desenvolvimento notável ocorreu à margem da cúpula do G20 em Goa, durante a qual o Ministro Alexandre Silveira e a Secretária Jennifer Granholm se reuniram. Eles ratificaram o Plano de Ação do Fórum de Energia Brasil-EUA (USBEF) para 2023-2024, um documento crucial que delinea as estratégias colaborativas de energia para os próximos anos.

Embora a segunda reunião do CEID estivesse originalmente planejada para outubro, foi adiada devido a conflitos de agenda. No entanto, isso não impediu o progresso. A visita do Ministro Alexandre Silveira a Washington no mesmo mês foi um momento crucial, pois ele lançou oficialmente o Comitê de Ação de Gestão de Carbono e Metano sob o CEID. Este comitê representa uma iniciativa estratégica, concentrando-se em abordar preocupações ambientais críticas e aprimorar a cooperação energética entre os Estados Unidos e o Brasil.

## **AGENDA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CIBERSEGURANÇA**

Em 2018, o Brasil deu um avanço significativo na segurança da informação nacional com a aprovação da Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI) pelo Decreto nº 9.637/2018, posteriormente alterado pelo Decreto nº. 10.641/2021. Essa política, destinada a garantir a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade de informações em nível nacional, constitui um componente fundamental da Política de Segurança do Brasil. Ela estabeleceu o Comitê de Gestão da Segurança da Informação para assessorar o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) em assuntos de segurança da informação.

Outra iniciativa crítica é a Estratégia Nacional de Cibersegurança (E-Ciber), aprovada pelo Decreto nº 10.222/2020. Essa estratégia, um módulo da Estratégia Nacional de Segurança da Informação, delinea três objetivos estratégicos e dez ações estratégicas para o período de 2020-2023, com extensão até 2024. Os três objetivos estratégicos da E-Ciber visam: i) tornar o Brasil mais próspero e confiável no ambiente digital; ii) aumentar a resiliência do Brasil a ameaças cibernéticas; e iii) fortalecer o papel do Brasil na cibersegurança no ambiente internacional.

A E-Ciber enfatiza o envolvimento do Brasil em esforços internacionais para desenvolver procedimentos operacionais padrão para compartilhamento de informações e respostas a crises internacionais. Isso inclui incentivar a participação de entidades públicas e privadas em exercícios de cibersegurança regionais e internacionais. Em apoio a isso, o GSI/PR tem participado de vários fóruns e acordos internacionais, destacando-se a admissão do Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos do Governo (CTIR Gov) como membro do Fórum de Equipes de Resposta a Incidentes e Segurança (FIRST) em abril de 2022. Esse fórum é composto por empresas privadas, acadêmicos e governos de diferentes países ao redor do mundo, que promovem a cooperação e o compartilhamento de informações e tratamento de incidentes de cibersegurança.

Além disso, a Rede de Gestão de Incidentes Cibernéticos Federais (ReGIC) foi formalmente estabelecida pelo Decreto nº 10.748/2021 para coordenar a prevenção, tratamento e resposta a



incidentes cibernéticos em órgãos da administração pública. A ReGIC tem como objetivo melhorar a resiliência de cibersegurança, compartilhar alertas sobre ameaças cibernéticas e vulnerabilidades, e promover a cooperação entre os participantes.

Em alinhamento com a E-Ciber, o GSI/PR também organiza webinars anuais sobre segurança da informação, como o Webinar de Segurança da Informação DSIC 2022, e outros eventos focados em cibersegurança para técnicos do Poder Executivo Federal. Além disso, há um projeto de lei em andamento para instituir uma política nacional de cibersegurança (PNCiber) e estabelecer a Agência Federal de Cibersegurança, com uma audiência pública realizada em 6 de outubro de 2023 sobre o projeto proposto.

O compromisso do Brasil com a cibersegurança estende-se internacionalmente, com participação na Rede de Equipes de Resposta a Incidentes Cibernéticos de Governos da Organização dos Estados Americanos (CSIRT Americas) e, em nível regional, com o Mercosul. Essa colaboração internacional destaca a abordagem proativa do Brasil para fortalecer a resiliência em cibersegurança, tanto nacional quanto regionalmente.

## **AMPLA AGENDA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Em outubro de 2021, a **Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) do Brasil** deu passos significativos na proteção de dados e privacidade, com o lançamento do Guia de Segurança da Informação para Pequenos Agentes. Este guia oferece padrões e procedimentos simplificados adaptados para pequenas e médias empresas, incluindo *startups* e empresas de inovação, com o objetivo de facilitar a conformidade com a Lei Geral de Proteção de dados (LGPD), equilibrando a necessidade de proteger os direitos dos titulares de dados com o estímulo à inovação e ao desenvolvimento econômico.

Durante esse período, a ANPD estabeleceu frameworks regulatórios cruciais. No mesmo mês, emitiu a Resolução No. 1/2021, que estabelece diretrizes para o processo de inspeção e procedimentos administrativos sancionatórios, garantindo que essas atividades sejam precedidas por uma avaliação de impacto regulatório, consulta pública e audiência pública. Resoluções subsequentes em 2022 e 2023 definiram ainda mais regulamentações para agentes de processamento em pequena escala e a dosimetria e aplicação de sanções administrativas, respectivamente.

Além disso, a ANPD publicou recentemente diretrizes sobre várias áreas-chave, incluindo o processamento de dados pessoais para fins acadêmicos, estudos e pesquisa, cookies e proteção de dados pessoais, e o processamento de dados pessoais pelo governo. Essas diretrizes fornecem clareza e orientação para atividades de processamento de dados nesses contextos específicos. Além disso, a ANPD aprovou a Agenda Regulatória Bienal para 2023-2024, delineando ações prioritárias para os próximos dois anos, e a Agenda de Avaliação de Resultados Regulatórios para 2023-2026, demonstrando seu compromisso com a avaliação contínua e melhoria das medidas regulatórias.

Internacionalmente, a ANPD tem se envolvido ativamente com diversos mecanismos e grupos globais de privacidade e proteção de dados, como a Convenção 108+, a Assembleia Global de Privacidade (GPA) e a Rede Ibero-Americana de Proteção de Dados (RIPD), garantindo que o Brasil acompanhe os desenvolvimentos globais nesse campo. Esse engajamento resultou em acordos bilaterais significativos, especialmente o Memorando de Entendimento assinado com a Agencia Española de Protección de Datos (AEPD) da Espanha em outubro, fortalecendo as relações cooperativas. No âmbito nacional, a aprovação pelo Senado de uma emenda tornando a proteção de dados pessoais um direito fundamental, pendente de uma sessão agendada do Congresso Nacional, representa um passo histórico na legislação brasileira de proteção de dados. A ANPD continua seus esforços dedicados para salvaguardar esse direito fundamental no Brasil.



## ESTRATÉGIA NACIONAL DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (E-DIGITAL)

Reconhecendo o papel que a tecnologia desempenha impulsionando a competitividade e a inovação em todos os setores, os Estados Unidos e o Brasil lançaram o Grupo de Trabalho sobre Comércio na Economia Digital (*Trade in the Digital Economy Working Group* - TDEWG) em agosto de 2018 para promover o comércio e o investimento nessa área, compartilhando as melhores práticas e experiências, enquanto buscam abordar questões relevantes de acesso ao mercado.

Nesse sentido, as partes concordaram em explorar possibilidades de cooperação nos seguintes tópicos, incluindo programação específica para setores e programação setor-neutral: Fluxos Transfronteiriços de Dados, Política de Proteção de Dados e Cibersegurança. Webinars sobre Fluxos Transfronteiriços de Dados e Cibersegurança ocorreram em outubro de 2023, e as conversas estão em andamento no campo da Inteligência Artificial (IA), semicondutores e telecomunicações. O grupo de trabalho também concordou em explorar oportunidades na interseção entre a economia digital e o clima por meio de diferentes tópicos, incluindo o uso de tecnologias para maximizar objetivos de sustentabilidade.

A **Estratégia Nacional de Transformação Digital do Brasil (E-Digital)** é baseada em uma abordagem de governo integral para questões digitais, com amplo envolvimento do setor privado, da comunidade científica e acadêmica e da sociedade civil. A E-Digital foi concebida como uma política "viva" e projetada para ser constantemente monitorada, avaliada e ajustada, permitindo atualizações regulares em metas e objetivos à medida que o ritmo da transformação digital global tende a acelerar. A E-Digital visa abraçar a transformação digital como uma oportunidade para toda a nação prosseguir à frente. As tecnologias digitais fornecem as ferramentas para uma transformação profunda nos serviços governamentais, na competitividade e na produtividade no setor privado, e no empoderamento e inclusão na sociedade. A E-Digital é estruturada ao longo de 9 pilares e abrange tanto os viabilizadores da transformação digital - incluindo infraestrutura de rede, P&D, confiança, capacitação e cooperação internacional - quanto os pilares da transformação digital em si - transformação digital da economia e transformação digital do governo.

## COOPERAÇÃO INTERNACIONAL EM TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Em relação às telecomunicações, em setembro de 2022, a Comissão Federal de Comunicações dos Estados Unidos (FCC) e a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) assinaram um Memorando de Entendimento para fortalecer a colaboração em diversas questões, incluindo: proteção dos consumidores (incluindo o combate a chamadas indesejadas); políticas de gestão do espectro; segurança da cadeia de suprimentos e cibersegurança; acesso universal a serviços de telecomunicações e banda larga; sistema de alerta de emergência sem fio; e procedimentos de autorização de equipamentos. Até o momento, o mecanismo possibilitou avanços na (i) cooperação e coordenação em fóruns internacionais; (ii) 5G: novos modelos de negócios, implantação de redes e compartilhamento de infraestrutura; (iii) procedimento de certificação e aprovação de produtos; e (iv) políticas de gestão do espectro.

No que diz respeito à cooperação em inteligência artificial, em 25 de julho de 2022, o Brasil participou, a convite do Escritório de Política de Ciência e Tecnologia da Casa Branca (OSTP), do painel internacional da Força-Tarefa Nacional de Recursos de Pesquisa em Inteligência Artificial (NAIRR). O Congresso Norte-Americano estabeleceu essa iniciativa com o propósito de estudar sua viabilidade, bem como desenvolver um "roteiro" para alcançá-la. O NAIRR deverá fazer parte de um ecossistema avançado de infraestrutura com o objetivo de democratizar o acesso à computação avançada, "software" e ferramentas educacionais, entre outros.

Quanto à colaboração em proteção de dados, o "Workshop Governamental sobre o "Fórum Global de Regras de Privacidade Transfronteiriça: Avançando na Conversa sobre Facilitar os Fluxos de Dados

Transfronteiriços Brasil-EUA" ocorreu em Brasília, em 28 de março de 2023. O objetivo do evento, organizado pelo governo dos EUA, foi esclarecer o funcionamento do Fórum e convidar a ANPD a fazer parte dele. Em resposta, o governo brasileiro explicou que a legislação nacional sobre proteção de dados ainda está em processo de implementação. Além disso, o possível engajamento do Brasil no Fórum CBPR, seja como "associado" ou como "membro pleno", dependerá de coordenação interna prévia entre todos os órgãos envolvidos da Administração Pública Federal com competência no assunto, além de análise dos requisitos, custos, benefícios e implicações de longo prazo.

O Fórum de CEOs vê oportunidades para alinhar e priorizar projetos que apoiarão uma maior eficiência de recursos, incluindo materiais mais sustentáveis; priorização de uma frota equilibrada de projetos de energia renovável e baixo carbono, incluindo armazenamento de energia e hidrogênio verde; priorização de projetos para apoiar e aumentar a resiliência da cadeia de suprimentos, incluindo portos e projetos relacionados à exportação; e apoio à melhoria da gestão de desastres e resiliência por meio do estímulo à adoção de posicionamento subterrâneo de linhas e tubulações, e uma abordagem abrangente para a proteção de utilidades subterrâneas.

## **ESTRATÉGIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**

Em 2021, foi lançada a Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA) com o papel de orientar as ações do Estado brasileiro no sentido de desenvolver iniciativas que incentivem a pesquisa, inovação e o desenvolvimento de soluções em Inteligência Artificial, bem como seu uso consciente, ético e em prol de um futuro melhor. A EBIA é fundamentada nos cinco princípios definidos pela OCDE para a gestão responsável de sistemas de IA, a saber: (i) crescimento inclusivo, desenvolvimento sustentável e bem-estar; (ii) valores centrados no ser humano e na equidade; (iii) transparência e inteligibilidade; (iv) robustez, segurança e proteção; e (v) responsabilidade.

Com base nas ações estratégicas estabelecidas no E-Digital, nos últimos quatro anos, diversos instrumentos normativos e iniciativas políticas amadureceram, incluindo uma Estratégia Nacional de Governo Digital, uma Estratégia Nacional de Cibersegurança (E-Cyber) e uma Estratégia Nacional de Infraestrutura Crítica (ENSIC), uma Estratégia Nacional de Inteligência Artificial (EBIA) e uma Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) em funcionamento, juntamente com uma legislação específica sobre Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

## **INVESTIMENTOS NO MERCADO DE GÁS**

Lançado em julho de 2019, o Programa do Novo Mercado de Gás marcou um avanço significativo no setor. O programa tem como objetivo alcançar diversos resultados-chave. Primeiramente, busca maximizar os rendimentos do gás do pré-sal, bem como do gás da Bacia de Sergipe-Alagoas e de outras descobertas. Além disso, o programa visa expandir investimentos em gás natural em vários segmentos, incluindo exploração, processamento, transmissão e distribuição. Outro objetivo crucial é aumentar a competição na geração térmica a gás, revitalizando assim a indústria em seus diversos segmentos, como celulose, fertilizantes, petroquímicos, aço, vidro, cerâmica, entre outros. Esse enfoque abrangente espera revitalizar o setor de gás natural e promover uma paisagem de mercado mais competitiva.

Em 2022, o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) publicou a Resolução nº 3, de 7 de abril de 2022, que se concentra no período de transição para a abertura do mercado de gás natural. Essa resolução consolidou as diretrizes previamente estabelecidas para a concepção do novo mercado de gás natural e para aprimorar as políticas energéticas, visando promover a livre concorrência dentro desse mercado.

## **COOPERAÇÃO NO SETOR ESPACIAL**

Tendo em mente a importância de uma cooperação mais estreita entre o Brasil e os Estados Unidos na defesa e inteligência, em março de 2020, ambos os países assinaram o Acordo de Pesquisa, Desenvolvimento, Teste e Avaliação (RDT&E). Após ratificação pelos Congressos dos dois países, esse acordo facilitará parcerias no desenvolvimento de tecnologia de defesa por empresas privadas, que podem usar financiamento público de ambos os países. Também possibilitará a formalização de outros pactos no setor de defesa, reduzindo processos burocráticos no comércio de produtos nesse setor entre Brasil e Estados Unidos.

Considerando que o acordo RDT&E combina esforços bilaterais destinados a melhorar a capacidade militar, e sendo assim restrito ao setor de defesa, o Brasil também recebe com entusiasmo iniciativas para facilitar o comércio de produtos e tecnologias relacionadas ao espaço de maneira geral. Tais iniciativas poderiam estar vinculadas a um modelo piloto para desenvolver aplicações que explorem dados de satélites, aplicáveis, por exemplo, em agricultura, meio ambiente e cidades inteligentes. Essa iniciativa piloto também poderia testar a confiabilidade de um possível modelo para facilitar o comércio de tecnologias relacionadas ao espaço.

É importante destacar que o Acordo de Salvaguardas Tecnológicas (TSA), em vigor desde novembro de 2019, estabelece salvaguardas técnicas para garantir a proteção de tecnologia sensível dos EUA, permitindo o uso de componentes ou sistemas de equipamentos dos EUA em operações comerciais a partir de Alcântara. No entanto, não inclui a transferência de tecnologias consideradas pelos EUA como de ponta, como as incorporadas em sistemas de lançadores e foguetes.

Por outro lado, a assinatura deste acordo possibilitou a inclusão de empresas dos EUA nas negociações que o Governo brasileiro iniciou com empresas estrangeiras interessadas em operar comercialmente em Alcântara. Nesse contexto, já foram publicados dois editais, com o principal objetivo de promover o setor espacial e divulgar globalmente que o Brasil agora está na lista de potenciais Estados lançadores. No primeiro edital, três empresas americanas foram selecionadas para lançamentos comerciais em Alcântara: Hyperion, Orion Ast e Virgin Orbit.

Em 2021, o Brasil atualizou o Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE), que abrange o período de 2022 a 2031 (PNAE 2022-2031). O PNAE 2022-2031 representa uma mudança de paradigma na forma como o Brasil aborda as atividades espaciais. No geral, o documento delinea objetivos estratégicos para o setor espacial, visando consolidar o Brasil como líder no mercado espacial sul-americano. Essas orientações estratégicas devem aumentar a presença do setor privado nas atividades espaciais, impulsionando a inovação e promovendo parcerias para ampliar a disponibilidade de produtos e serviços de satélite para o público em geral e para o governo brasileiro. Ao estruturar esse novo PNAE, o Brasil examinou as melhores práticas adotadas por vários países lançadores, incluindo os EUA. Assim, nos próximos anos, o Brasil espera ver a expansão de um ambiente adequado e seguro para empresas nacionais e internacionais que desejam realizar atividades espaciais no país.

No período de 2022-2023, Brasil e EUA cooperaram conjuntamente nas operações do satélite científico SPORT (Scintillation Prediction Observations Research Task) para explorar conjuntamente a ciência relacionada ao clima espacial.

A startup sul-coreana de foguetes Innospace lançou com sucesso um foguete suborbital a partir do Brasil, demonstrando um motor híbrido que planeja escalar para um pequeno veículo de lançamento orbital. O lançamento do foguete suborbital HANBIT-TLV da Innospace ocorreu em 19 de março de 2023, a partir do Centro Espacial de Alcântara, e a empresa considerou o voo um sucesso. Isso representa um marco importante para o futuro das operações comerciais de lançamento em Alcântara.

Em 2023, o Brasil concedeu um contrato à indústria brasileira para a fabricação de um satélite de Observação da Terra de alta resolução. O Brasil também está buscando cooperação com seu vizinho, a Argentina, na missão conjunta de observação da Terra SABIA-Mar.

No período de 2022-2023, a Agência Espacial Brasileira (AEB) tem se envolvido com os signatários dos *Artemis Accords*, juntamente com a NASA e seus parceiros. No IAC 2023 (Congresso Internacional de Astronáutica) em Baku, concordamos sobre a importância da transparência e apoio ao Tratado do Espaço Exterior e reconhecemos a necessidade de os Estados começarem passos iniciais para divulgar informações sobre a natureza, conduta, locais e resultados de seus planos de missões lunares civis de curto prazo. Nessa ocasião, a AEB reafirmou a importância de avançar oportunidades para atores espaciais emergentes participarem da exploração. Ao fazer isso, ajudamos a identificar barreiras tradicionais enfrentadas por programas espaciais novos ou pequenos e articulamos propostas de valor-chave de investimentos em exploração espacial. Enfatizamos a importância de atividades espaciais pacíficas, sustentáveis e transparentes. Diante do aumento do ritmo e da complexidade das atividades lunares, reafirmamos a importância do diálogo contínuo sobre a implementação dos princípios dos *Artemis Accords*.

O Brasil tem se engajado consistentemente e continuamente com os EUA em vários eventos internacionais relacionados ao espaço ao redor do mundo. Um exemplo ilustrativo do engajamento com os EUA é a realização do Encontro de Líderes da Economia Espacial (SELM-G20 2024) no Brasil.

Em 29 de novembro de 2023, o Ministério das Relações Exteriores e a Fundação Alexandre de Gusmão, em colaboração com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, a Agência Espacial Brasileira e a Força Aérea Brasileira, realizaram um Seminário sobre o Programa Espacial Brasileiro, no Palácio do Itamaraty, em Brasília. O Seminário reuniu os principais atores do setor espacial no Brasil para discutir a história do setor no país, o panorama atual, interna e mundialmente, e as perspectivas para o futuro.

O Seminário buscou promover a importância estratégica das tecnologias espaciais para o desenvolvimento nacional. Atualmente, as tecnologias espaciais são essenciais para áreas como telecomunicações, vigilância de fronteiras e costeira, mapeamento de recursos, combate a desastres naturais, monitoramento ambiental e meteorológico, segurança cibernética, entre outros. O evento também avaliou o papel central da cooperação internacional e a diversificação de parcerias para fortalecer o Programa Espacial Brasileiro, bem como o papel ativo do Brasil na esfera multilateral, em relação às regulamentações e regimes para o uso do espaço, consolidando o princípio de que a exploração espacial deve ser realizada em benefício de todas as nações.

### III) EDUCAÇÃO

#### DESTAQUES:

Recriação e expansão do **Programa Abdias do Nascimento**.  
Estabelecimento do **Compromisso Nacional pela Alfabetização Infantil**.

#### EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA FORÇA DE TRABALHO

O Ministério da Educação (MEC) tem desenvolvido ações para impulsionar a inovação e o empreendedorismo. Por exemplo, no âmbito do Programa Novos Caminhos, o MEC investiu US\$ 5,9 milhões, o que possibilitou o desenvolvimento de projetos, selecionados por meio de chamadas públicas para a implementação de oficinas de Educação 4.0, que promovem treinamento e atividades de pesquisa aplicada para estudantes do ensino médio. Esses projetos serão desenvolvidos por Instituições da Rede Federal e visam ao desenvolvimento de habilidades e competências relacionadas ao uso de tecnologias digitais, empreendedorismo e inovação, requisitos da Economia 4.0. Além disso, também foram selecionados projetos de Empreendedorismo Inovador que criam empreendimentos

inovadores com foco na solução de problemas na Economia 4.0, por meio da geração de novos negócios.

Visando melhorar a qualidade da educação, no âmbito do Programa Apoio ao Novo Ensino Médio, o MEC tem se concentrado no desenvolvimento e implementação de novos currículos para estudantes do ensino médio, que incluem a expansão da carga horária e educação continuada em diferentes campos do conhecimento. Além disso, no âmbito do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, o MEC incentiva escolas integrais de tempo integral para aumentar a autonomia dos jovens estudantes e impulsionar a criatividade pedagógica entre os professores.

Além disso, o Programa Abdias do Nascimento foi recriado e expandido, pela Portaria nº 1.191/2023, com cerca de R\$ 600 milhões, cujo objetivo é capacitar e empoderar, no Brasil e no exterior, estudantes autodeclarados negros, pardos e indígenas, estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, em universidades, instituições de educação profissional e tecnológica e centros de pesquisa de excelência.

Destaca-se também o Compromisso Nacional pela Alfabetização Infantil, criado pelo Decreto nº 11.556/2023, que estabelece ações baseadas na Educação Infantil, especialmente no que se refere à promoção da formação de professores, boas práticas e financiamento em colaboração com estados, municípios e o Distrito Federal.

Com o objetivo de incentivar programas de intercâmbio acadêmico entre países e colaboração em mobilidade internacional, foi estabelecido o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) dentro da cooperação educacional internacional com base em acordos bilaterais vigentes, regidos pelo Decreto nº 7.948/2013. O programa oferece a estudantes de países em desenvolvimento, com os quais o Brasil tem acordo educacional, cultural ou científico-tecnológico, a oportunidade de realizar seus estudos de graduação em Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras. O PEC-G é administrado pelo Ministério das Relações Exteriores e pelo MEC, em parceria com Instituições de Ensino Superior de todo o país. Até julho de 2023, o Brasil tem acordos bilaterais com 70 países.

Um grande desafio que o PEC-G enfrenta é garantir o financiamento de moradia e custos de vida para estudantes estrangeiros, pelo menos um valor mensal de US\$ 400 que deve ser apresentado pelos candidatos em sua inscrição para uma vaga de graduação em universidades brasileiras.

O MEC também está interessado em fomentar a mobilidade internacional de estudantes de graduação estrangeiros em universidades brasileiras, por meio de um programa nacional para concentrar anualmente chamadas de inscrição e facilitar a visibilidade das oportunidades para expandir a cooperação internacional com instituições nacionais.

Além disso, o MEC tem fornecido apoio financeiro e buscado novos parceiros para programas em andamento, como o Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF), que atualmente está sendo aprimorado. Este programa visa contribuir para o desenvolvimento de uma política linguística no Brasil, por meio do treinamento de professores e estudantes em línguas estrangeiras. A Embaixada dos EUA apoiou as ações do Programa IsF-Inglês, em parceria com a Comissão Fulbright e a CAPES.

## **AUMENTO DA COLABORAÇÃO ENTRE INDÚSTRIAS E ACADEMIA**

Iniciativas e programas importantes conduzidos pelo MEC podem ajudar a expandir a parceria entre Brasil e Estados Unidos, tais como o Programa de Doutorado Capes-Yale em Ciências Biomédicas; o Programa de Doutorado Capes-Purdue em Agricultura; o programa de Doutorado Pleno Capes-Fulbright nos EUA; mestrado em belas artes, Assistente de Ensino de Inglês e Desenvolvimento Profissional para Professores de Inglês nos EUA, todos em parceria com a Comissão Fulbright.

Finalmente, com o objetivo de atrair mão de obra qualificada para o Brasil, o MEC publicou (Portaria nº 1.151/2023) sobre a revalidação de diplomas. Esta é uma iniciativa estratégica que visa reduzir burocracias e prazos para a conclusão do processo, preservando a qualidade e a segurança acadêmica e legal da análise. Além disso, mais melhorias nos processos de revalidação e reconhecimento de diplomas têm sido discutidas com entidades nacionais e internacionais.